

MUNICÍPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

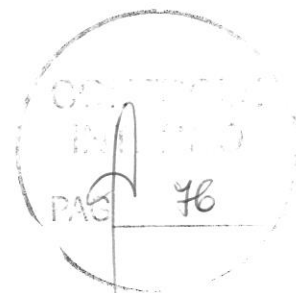


VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024
Processo Administrativo Nº 156/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 10/05/2024 18:48:15

				TOTAL DO PROCESSO:	97.000,00
FRANK TACOGRAFO LTDA ME				20.591.222/0001-33	97.000,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 093	Lance: 97.000,00	Total: 97.000,00	
Item: 1	Unidade: SRV	Marca: Serviço	Modelo:		
Descrição: MANUTENÇÃO E REPARO TACÓGRAFO AFERIÇÃO					
Quantidade: 20	Val. Ref.: 139,00	Valor Unit.: 97,197	Total Item: 1.943,94		
Item: 2	Unidade: COMP	Marca: Serviço	Modelo:		
Descrição: MANUTENÇÃO E REPARO TACÓGRAFO AGULHA DE DISTÂNCIA					
Quantidade: 3	Val. Ref.: 74,00	Valor Unit.: 37,438	Total Item: 112,314		
Item: 3	Unidade: COMP	Marca: Serviço	Modelo:		
Descrição: MANUTENÇÃO E REPARO TACÓGRAFO AGULHA DE TEMPO					
Quantidade: 3	Val. Ref.: 54,00	Valor Unit.: 27,359	Total Item: 82,077		
Item: 4	Unidade: COMP	Marca: Serviço	Modelo:		
Descrição: MANUTENÇÃO E REPARO TACÓGRAFO AGULHA DISTÂNCIA TEMPO 7 DIAS 125KM MTCO					
Quantidade: 3	Val. Ref.: 74,00	Valor Unit.: 37,438	Total Item: 112,314		
Item: 5	Unidade: COMP	Marca: Serviço	Modelo:		
Descrição: MANUTENÇÃO E REPARO TACÓGRAFO AGULHA VELOC. 125 1DIA 1318					
Quantidade: 3	Val. Ref.: 93,00	Valor Unit.: 61,198	Total Item: 183,594		
Item: 6	Unidade: COMP	Marca: Serviço	Modelo:		
Descrição: MANUTENÇÃO E REPARO TACÓGRAFO AGULHA VELOC. 7D/1D MTCO					
Quantidade: 3	Val. Ref.: 93,00	Valor Unit.: 61,198	Total Item: 183,594		
Item: 7	Unidade: COMP	Marca: Serviço	Modelo:		
Descrição: MANUTENÇÃO E REPARO TACÓGRAFO BOBINA FIP					
Quantidade: 3	Val. Ref.: 45,00	Valor Unit.: 25,199	Total Item: 75,597		
Item: 8	Unidade: COMP	Marca: Serviço	Modelo:		
Descrição: MANUTENÇÃO E REPARO TACÓGRAFO BOBINA SEVA					
Quantidade: 3	Val. Ref.: 47,00	Valor Unit.: 32,399	Total Item: 97,197		
Item: 9	Unidade: COMP	Marca: Serviço	Modelo:		
Descrição: MANUTENÇÃO E REPARO TACÓGRAFO BOBINA VDO					
Quantidade: 3	Val. Ref.: 52,00	Valor Unit.: 37,438	Total Item: 112,314		
Item: 10	Unidade: COMP	Marca: Serviço	Modelo:		

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



Descrição: MANUTENÇÃO E REPARO TACÓGRAFO CABO COM 04 FIOS

Quantidade: 20 Val. Ref.: 21,00 Valor Unit.: 15,119 Total Item: 302,38

Item: 11 Unidade: COMP Marca: Serviço Modelo:

Descrição: MANUTENÇÃO E REPARO TACÓGRAFO CABO FLEXÍVEL 16 VIAS

Quantidade: 3 Val. Ref.: 263,00 Valor Unit.: 189,422 Total Item: 568,266

Item: 12 Unidade: COMP Marca: Serviço Modelo:

Descrição: MANUTENÇÃO E REPARO TACÓGRAFO CHAVE E-BUTTON

Quantidade: 60 Val. Ref.: 135,00 Valor Unit.: 64,798 Total Item: 3.887,88

Item: 13 Unidade: COMP Marca: Serviço Modelo:

Descrição: MANUTENÇÃO E REPARO TACÓGRAFO CHICOTE COMPLETO 1308

Quantidade: 5 Val. Ref.: 44,00 Valor Unit.: 31,679 Total Item: 158,395

Item: 14 Unidade: COMP Marca: Serviço Modelo:

Descrição: MANUTENÇÃO E REPARO TACÓGRAFO CIRCUITO TAMPA 16 VIAS 1318

Quantidade: 5 Val. Ref.: 123,00 Valor Unit.: 88,557 Total Item: 442,785

Item: 15 Unidade: SRV Marca: Serviço Modelo:

Descrição: MANUTENÇÃO E REPARO TACÓGRAFO CONCERTO DE PAINEL

Quantidade: 20 Val. Ref.: 783,00 Valor Unit.: 561,584 Total Item: 11.231,68

Item: 16 Unidade: COMP Marca: Serviço Modelo:

Descrição: MANUTENÇÃO E REPARO TACÓGRAFO CONVERSOR CANK LINE

Quantidade: 6 Val. Ref.: 748,00 Valor Unit.: 538,545 Total Item: 3.231,27

Item: 17 Unidade: COMP Marca: Serviço Modelo:

Descrição: MANUTENÇÃO E REPARO TACÓGRAFO DISCO DIAGRAMA VDO 1D 125KM

Quantidade: 6 Val. Ref.: 51,00 Valor Unit.: 32,399 Total Item: 194,394

Item: 18 Unidade: COMP Marca: Serviço Modelo:

Descrição: MANUTENÇÃO E REPARO TACÓGRAFO DISCO DIAGRAMA VDO 1D 180KM

Quantidade: 6 Val. Ref.: 54,00 Valor Unit.: 38,878 Total Item: 233,268

Item: 19 Unidade: COMP Marca: Serviço Modelo:

Descrição: MANUTENÇÃO E REPARO TACÓGRAFO DISCO DIAGRAMA VDO 7D 125KM

Quantidade: 6 Val. Ref.: 51,00 Valor Unit.: 36,718 Total Item: 220,308

Item: 20 Unidade: COMP Marca: Serviço Modelo:

Descrição: MANUTENÇÃO E REPARO TACÓGRAFO DISCO DIAGRAMA VDO 7D 180KM

Quantidade: 6 Val. Ref.: 54,00 Valor Unit.: 36,718 Total Item: 220,308

Item: 21 Unidade: CJT Marca: Serviço Modelo:

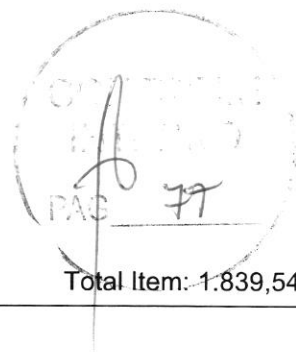
Descrição: MANUTENÇÃO E REPARO TACÓGRAFO DISPLAY 12V

Quantidade: 5 Val. Ref.: 511,00 Valor Unit.: 367,909 Total Item: 1.839,545

Item: 22 Unidade: CJT Marca: Serviço Modelo:

Descrição: MANUTENÇÃO E REPARO TACÓGRAFO DISPLAY 12V VERDE ELÉTRICO

**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**



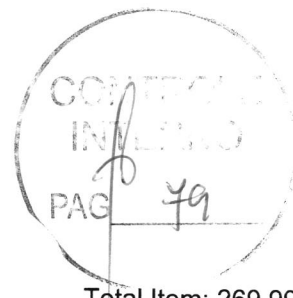
Quantidade: 5	Val. Ref.: 511,00	Valor Unit.: 367,909	Total Item: 1.839,545
Item: 23	Unidade: COMP	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: MANUTENÇÃO E REPARO TACÓGRAFO DUPLICADOR DE SINAIS			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 233,00	Valor Unit.: 167,755	Total Item: 838,775
Item: 24	Unidade: COMP	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: MANUTENÇÃO E REPARO TACÓGRAFO EIXO DE TRANSIÇÃO			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 45,00	Valor Unit.: 32,399	Total Item: 194,394
Item: 25	Unidade: COMP	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: MANUTENÇÃO E REPARO TACÓGRAFO ENGRENAGEM IMÃ			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 50,00	Valor Unit.: 35,999	Total Item: 179,995
Item: 26	Unidade: SRV	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: MANUTENÇÃO E REPARO TACÓGRAFO ENSAIO CROTAGRAFO			
Quantidade: 25	Val. Ref.: 146,00	Valor Unit.: 105,117	Total Item: 2.627,925
Item: 27	Unidade: COMP	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: MANUTENÇÃO E REPARO TACÓGRAFO GAVETA COMPLETA MTCO			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 820,00	Valor Unit.: 590,383	Total Item: 2.951,915
Item: 28	Unidade: COMP	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: MANUTENÇÃO E REPARO TACÓGRAFO GAVETA SIMPLES MTCO			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 300,00	Valor Unit.: 208,794	Total Item: 1.043,97
Item: 29	Unidade: SRV	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: MANUTENÇÃO E REPARO TACÓGRAFO GRU DE VERIFICAÇÃO			
Quantidade: 25	Val. Ref.: 90,00	Valor Unit.: 64,863	Total Item: 1.621,575
Item: 30	Unidade: KIT	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: MANUTENÇÃO E REPARO TACÓGRAFO LACRE PLÁSTICO AZUL			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 21,00	Valor Unit.: 12,959	Total Item: 129,59
Item: 31	Unidade: COMP	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: MANUTENÇÃO E REPARO TACÓGRAFO LÂMINA DE CORTE DISCO 1308			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 79,00	Valor Unit.: 56,158	Total Item: 561,58
Item: 32	Unidade: COMP	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: MANUTENÇÃO E REPARO TACÓGRAFO MOLDURA FRONTAL 7D MTCO BOTÃO PRETO			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 141,00	Valor Unit.: 93,597	Total Item: 561,582
Item: 33	Unidade: COMP	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: MANUTENÇÃO E REPARO TACÓGRAFO MOTOR DE PASSO MTCO			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 267,00	Valor Unit.: 187,194	Total Item: 1.123,164
Item: 34	Unidade: COMP	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: MANUTENÇÃO E REPARO TACÓGRAFO MOTOR ODÔMETRO 1318			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 358,00	Valor Unit.: 257,752	Total Item: 1.546,512

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



Item: 35	Unidade: CJT	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: MANUTENÇÃO E REPARO TACÓGRAFO ODÔMETRO 1318			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 152,00	Valor Unit.: 96,477	Total Item: 964,77
Item: 36	Unidade: COMP	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: MANUTENÇÃO E REPARO TACÓGRAFO PLACA TACÓGRAFO MTCO 24V+K LINE			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 905,00	Valor Unit.: 651,582	Total Item: 6.515,82
Item: 37	Unidade: COMP	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: MANUTENÇÃO E REPARO TACÓGRAFO PLATINA SIMPLES MTCO			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 338,00	Valor Unit.: 230,393	Total Item: 1.151,965
Item: 38	Unidade: SRV	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: MANUTENÇÃO E REPARO TACÓGRAFO PROGRAMAÇÃO DE VEÍCULO			
Quantidade: 25	Val. Ref.: 147,00	Valor Unit.: 105,837	Total Item: 2.645,925
Item: 39	Unidade: COMP	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: MANUTENÇÃO E REPARO TACÓGRAFO REBITE EXPANSIVO			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 9,00	Valor Unit.: 6,479	Total Item: 64,79
Item: 40	Unidade: SRV	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: MANUTENÇÃO E REPARO TACÓGRAFO RETIRADA E COLOCAÇÃO PAINEL			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 205,00	Valor Unit.: 147,595	Total Item: 2.951,90
Item: 41	Unidade: SRV	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: MANUTENÇÃO E REPARO TACÓGRAFO SELAGEM CRONOTACOGRAFO			
Quantidade: 22	Val. Ref.: 77,00	Valor Unit.: 49,635	Total Item: 1.091,97
Item: 42	Unidade: COMP	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: MANUTENÇÃO E REPARO TACÓGRAFO SENSOR HALL 1318 4P			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 420,00	Valor Unit.: 277,192	Total Item: 1.385,96
Item: 43	Unidade: SRV	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: MANUTENÇÃO E REPARO TACÓGRAFO SERVIÇO DE MÃO			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 166,00	Valor Unit.: 119,516	Total Item: 2.390,32
Item: 44	Unidade: COMP	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: MANUTENÇÃO E REPARO TACÓGRAFO SISTEMA VELOCIDADE 12/24V 1318			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 497,00	Valor Unit.: 357,83	Total Item: 1.789,15
Item: 45	Unidade: COMP	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: MANUTENÇÃO E REPARO TACÓGRAFO TACÓGRAFO DIGITAL DE BOBINA FIP			
Quantidade: 8	Val. Ref.: 2.350,00	Valor Unit.: 1.655,954	Total Item: 13.247,632
Item: 46	Unidade: COMP	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: MANUTENÇÃO E REPARO TACÓGRAFO TACÓGRAFO ELETRÔNICO 1318 1D125KM			
Quantidade: 8	Val. Ref.: 3.400,00	Valor Unit.: 2.447,932	Total Item: 19.583,456
Item: 47	Unidade: CJT	Marca: Serviço	Modelo:

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



Descrição: MANUTENÇÃO E REPARO TACÓGRAFO TAMPA ODÔMETRO

Quantidade: 5 Val. Ref.: 77,00 Valor Unit.: 53,998

Total Item: 269,99

Item: 48 Unidade: COMP Marca: Serviço Modelo:

Descrição: MANUTENÇÃO E REPARO TACÓGRAFO TOMADA PARA SENSOR HALL 04 PINOS 1318

Quantidade: 8 Val. Ref.: 74,00 Valor Unit.: 53,278

Total Item: 426,224

Item: 49 Unidade: COMP Marca: Serviço Modelo:

Descrição: MANUTENÇÃO E REPARO TACÓGRAFORELÓGIO 1318/1390

Quantidade: 6 Val. Ref.: 432,00 Valor Unit.: 311,031

Total Item: 1.866,186



PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR



MUNICÍPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024
Processo Administrativo Nº 156/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 10/05/2024 18:48:15

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: SRV Val. Ref.: 139,00

Descrição: MANUTENÇÃO E REPARO TACÓGRAFO AFERIÇÃO

Autor	Marca/Modelo	Valor
FRANK TACOGRFAO LTDA ME	Serviço	135,00
JOPESIL PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	Serviço	138,99
A ESTAÇÃO TACÓGRAFOS LTDA	Serviço	139,00

Item: 2 Quant.: 3 Unidade: COMP Val. Ref.: 74,00

Descrição: MANUTENÇÃO E REPARO TACÓGRAFO AGULHA DE DISTÂNCIA

Autor	Marca/Modelo	Valor
A ESTAÇÃO TACÓGRAFOS LTDA	Serviço	74,00
JOPESIL PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	Serviço	73,99
FRANK TACOGRFAO LTDA ME	Serviço	52,00

Item: 3 Quant.: 3 Unidade: COMP Val. Ref.: 54,00

Descrição: MANUTENÇÃO E REPARO TACÓGRAFO AGULHA DE TEMPO

Autor	Marca/Modelo	Valor
FRANK TACOGRFAO LTDA ME	Serviço	38,00
JOPESIL PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	Serviço	53,99
A ESTAÇÃO TACÓGRAFOS LTDA	Serviço	54,00

Item: 4 Quant.: 3 Unidade: COMP Val. Ref.: 74,00

Descrição: MANUTENÇÃO E REPARO TACÓGRAFO AGULHA DISTÂNCIA TEMPO 7 DIAS 125KM MTCO

Autor	Marca/Modelo	Valor
FRANK TACOGRFAO LTDA ME	Serviço	52,00
JOPESIL PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	Serviço	73,99
A ESTAÇÃO TACÓGRAFOS LTDA	Serviço	74,00

Item: 5 Quant.: 3 Unidade: COMP Val. Ref.: 93,00

Descrição: MANUTENÇÃO E REPARO TACÓGRAFO AGULHA VELOC. 125 1DIA 1318



MUNICÍPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
A ESTAÇÃO TACÓGRAFOS LTDA	Serviço	93,00
JOPELIL PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	Serviço	92,99
FRANK TACOGRAFO LTDA ME	Serviço	85,00

Item: 6 Quant.: 3 Unidade: COMP Val. Ref.: 93,00
Descrição: MANUTENÇÃO E REPARO TACÓGRAFO AGULHA VELOC. 7D/1D MTCO

Autor	Marca/Modelo	Valor
FRANK TACOGRAFO LTDA ME	Serviço	85,00
JOPELIL PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	Serviço	92,99
A ESTAÇÃO TACÓGRAFOS LTDA	Serviço	93,00

Item: 7 Quant.: 3 Unidade: COMP Val. Ref.: 45,00
Descrição: MANUTENÇÃO E REPARO TACÓGRAFO BOBINA FIP

Autor	Marca/Modelo	Valor
JOPELIL PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	Serviço	44,99
A ESTAÇÃO TACÓGRAFOS LTDA	Serviço	45,00
FRANK TACOGRAFO LTDA ME	Serviço	35,00

Item: 8 Quant.: 3 Unidade: COMP Val. Ref.: 47,00
Descrição: MANUTENÇÃO E REPARO TACÓGRAFO BOBINA SEVA

Autor	Marca/Modelo	Valor
FRANK TACOGRAFO LTDA ME	Serviço	45,00
JOPELIL PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	Serviço	46,99
A ESTAÇÃO TACÓGRAFOS LTDA	Serviço	47,00

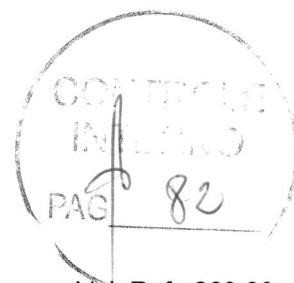
Item: 9 Quant.: 3 Unidade: COMP Val. Ref.: 52,00
Descrição: MANUTENÇÃO E REPARO TACÓGRAFO BOBINA VDO

Autor	Marca/Modelo	Valor
A ESTAÇÃO TACÓGRAFOS LTDA	Serviço	52,00
JOPELIL PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	Serviço	51,99
FRANK TACOGRAFO LTDA ME	Serviço	52,00

Item: 10 Quant.: 20 Unidade: COMP Val. Ref.: 21,00
Descrição: MANUTENÇÃO E REPARO TACÓGRAFO CABO COM 04 FIOS

Autor	Marca/Modelo	Valor
JOPELIL PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	Serviço	20,99
FRANK TACOGRAFO LTDA ME	Serviço	21,00
A ESTAÇÃO TACÓGRAFOS LTDA	Serviço	21,00

MUNICÍPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



Item: 11 Quant.: 3 Unidade: COMP
Descrição: MANUTENÇÃO E REPARO TACÓGRAFO CABO FLEXÍVEL 16 VIAS

Val. Ref.: 263,00

Autor	Marca/Modelo	Valor
A ESTAÇÃO TACÓGRAFOS LTDA	Serviço	263,00
JOPELIL PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	Serviço	262,99
FRANK TACOGRFAO LTDA ME	Serviço	263,00

Item: 12 Quant.: 60 Unidade: COMP
Descrição: MANUTENÇÃO E REPARO TACÓGRAFO CHAVE E-BUTTON

Val. Ref.: 135,00

Autor	Marca/Modelo	Valor
FRANK TACOGRFAO LTDA ME	Serviço	90,00
JOPELIL PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	Serviço	134,99
A ESTAÇÃO TACÓGRAFOS LTDA	Serviço	135,00

Item: 13 Quant.: 5 Unidade: COMP
Descrição: MANUTENÇÃO E REPARO TACÓGRAFO CHICOTE COMPLETO 1308

Val. Ref.: 44,00

Autor	Marca/Modelo	Valor
A ESTAÇÃO TACÓGRAFOS LTDA	Serviço	44,00
FRANK TACOGRFAO LTDA ME	Serviço	44,00
JOPELIL PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	Serviço	43,99

Item: 14 Quant.: 5 Unidade: COMP
Descrição: MANUTENÇÃO E REPARO TACÓGRAFO CIRCUITO TAMPA 16 VIAS 1318

Val. Ref.: 123,00

Autor	Marca/Modelo	Valor
FRANK TACOGRFAO LTDA ME	Serviço	123,00
JOPELIL PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	Serviço	122,99
A ESTAÇÃO TACÓGRAFOS LTDA	Serviço	123,00

Item: 15 Quant.: 20 Unidade: SRV
Descrição: MANUTENÇÃO E REPARO TACÓGRAFO CONCERTO DE PAINEL

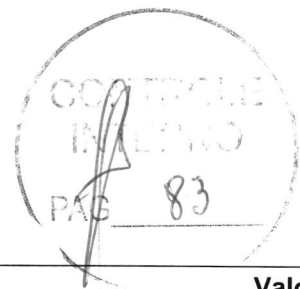
Val. Ref.: 783,00

Autor	Marca/Modelo	Valor
FRANK TACOGRFAO LTDA ME	Serviço	780,00
JOPELIL PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	Serviço	782,99
A ESTAÇÃO TACÓGRAFOS LTDA	Serviço	783,00

Item: 16 Quant.: 6 Unidade: COMP
Descrição: MANUTENÇÃO E REPARO TACÓGRAFO CONVERSOR CANK LINE

Val. Ref.: 748,00

MUNICÍPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



Autor	Marca/Modelo	Valor
FRANK TACOGRAFO LTDA ME	Serviço	748,00
JOPELIL PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	Serviço	747,99
A ESTAÇÃO TACÓGRAFOS LTDA	Serviço	748,00

Item: 17 Quant.: 6 Unidade: COMP Val. Ref.: 51,00
Descrição: MANUTENÇÃO E REPARO TACÓGRAFO DISCO DIAGRAMA VDO 1D 125KM

Autor	Marca/Modelo	Valor
A ESTAÇÃO TACÓGRAFOS LTDA	Serviço	51,00
JOPELIL PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	Serviço	50,99
FRANK TACOGRAFO LTDA ME	Serviço	45,00

Item: 18 Quant.: 6 Unidade: COMP Val. Ref.: 54,00
Descrição: MANUTENÇÃO E REPARO TACÓGRAFO DISCO DIAGRAMA VDO 1D 180KM

Autor	Marca/Modelo	Valor
FRANK TACOGRAFO LTDA ME	Serviço	54,00
JOPELIL PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	Serviço	53,99
A ESTAÇÃO TACÓGRAFOS LTDA	Serviço	54,00

Item: 19 Quant.: 6 Unidade: COMP Val. Ref.: 51,00
Descrição: MANUTENÇÃO E REPARO TACÓGRAFO DISCO DIAGRAMA VDO 7D 125KM

Autor	Marca/Modelo	Valor
JOPELIL PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	Serviço	50,99
A ESTAÇÃO TACÓGRAFOS LTDA	Serviço	51,00
FRANK TACOGRAFO LTDA ME	Serviço	51,00

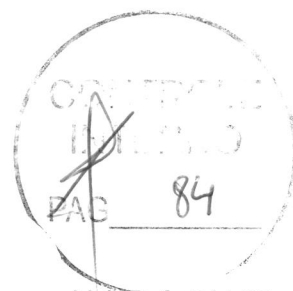
Item: 20 Quant.: 6 Unidade: COMP Val. Ref.: 54,00
Descrição: MANUTENÇÃO E REPARO TACÓGRAFO DISCO DIAGRAMA VDO 7D 180KM

Autor	Marca/Modelo	Valor
FRANK TACOGRAFO LTDA ME	Serviço	51,00
A ESTAÇÃO TACÓGRAFOS LTDA	Serviço	54,00
JOPELIL PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	Serviço	53,99

Item: 21 Quant.: 5 Unidade: CJT Val. Ref.: 511,00
Descrição: MANUTENÇÃO E REPARO TACÓGRAFO DISPLAY 12V

Autor	Marca/Modelo	Valor
JOPELIL PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	Serviço	510,99
A ESTAÇÃO TACÓGRAFOS LTDA	Serviço	511,00
FRANK TACOGRAFO LTDA ME	Serviço	511,00

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



Item: 22 Quant.: 5 Unidade: CJT
Descrição: MANUTENÇÃO E REPARO TACÓGRAFO DISPLAY 12V VERDE ELÉTRICO

Val. Ref.: 511,00

Autor	Marca/Modelo	Valor
JOPELIL PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	Serviço	510,99
FRANK TACOGRAFO LTDA ME	Serviço	511,00
A ESTAÇÃO TACÓGRAFOS LTDA	Serviço	511,00

Item: 23 Quant.: 5 Unidade: COMP
Descrição: MANUTENÇÃO E REPARO TACÓGRAFO DUPLICADOR DE SINAIS

Val. Ref.: 233,00

Autor	Marca/Modelo	Valor
A ESTAÇÃO TACÓGRAFOS LTDA	Serviço	233,00
FRANK TACOGRAFO LTDA ME	Serviço	233,00
JOPELIL PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	Serviço	232,99

Item: 24 Quant.: 6 Unidade: COMP
Descrição: MANUTENÇÃO E REPARO TACÓGRAFO EIXO DE TRANSIÇÃO

Val. Ref.: 45,00

Autor	Marca/Modelo	Valor
FRANK TACOGRAFO LTDA ME	Serviço	45,00
A ESTAÇÃO TACÓGRAFOS LTDA	Serviço	45,00
JOPELIL PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	Serviço	44,99

Item: 25 Quant.: 5 Unidade: COMP
Descrição: MANUTENÇÃO E REPARO TACÓGRAFO ENGRENAGEM IMÃ

Val. Ref.: 50,00

Autor	Marca/Modelo	Valor
JOPELIL PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	Serviço	49,99
A ESTAÇÃO TACÓGRAFOS LTDA	Serviço	50,00
FRANK TACOGRAFO LTDA ME	Serviço	50,00

Item: 26 Quant.: 25 Unidade: SRV
Descrição: MANUTENÇÃO E REPARO TACÓGRAFO ENSAIO CROTAGRAFO

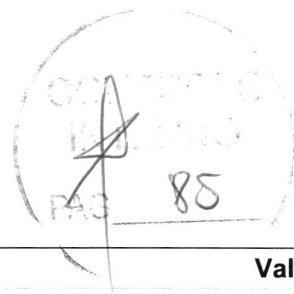
Val. Ref.: 146,00

Autor	Marca/Modelo	Valor
FRANK TACOGRAFO LTDA ME	Serviço	146,00
JOPELIL PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	Serviço	145,99
A ESTAÇÃO TACÓGRAFOS LTDA	Serviço	146,00

Item: 27 Quant.: 5 Unidade: COMP
Descrição: MANUTENÇÃO E REPARO TACÓGRAFO GAVETA COMPLETA MTCO

Val. Ref.: 820,00

MUNICÍPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



Autor	Marca/Modelo	Valor
A ESTAÇÃO TACÓGRAFOS LTDA	Serviço	820,00
JOESIL PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	Serviço	819,99
FRANK TACOGRFAO LTDA ME	Serviço	820,00
Item: 28	Quant.: 5	Unidade: COMP
Descrição: MANUTENÇÃO E REPARO TACÓGRAFO GAVETA SIMPLES MTCO		Val. Ref.: 300,00

Autor	Marca/Modelo	Valor
FRANK TACOGRFAO LTDA ME	Serviço	290,00
JOESIL PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	Serviço	299,99
A ESTAÇÃO TACÓGRAFOS LTDA	Serviço	300,00
Item: 29	Quant.: 25	Unidade: SRV
Descrição: MANUTENÇÃO E REPARO TACÓGRAFO GRU DE VERIFICAÇÃO		Val. Ref.: 90,00

Autor	Marca/Modelo	Valor
A ESTAÇÃO TACÓGRAFOS LTDA	Serviço	90,00
JOESIL PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	Serviço	89,99
FRANK TACOGRFAO LTDA ME	Serviço	90,09
Item: 30	Quant.: 10	Unidade: KIT
Descrição: MANUTENÇÃO E REPARO TACÓGRAFO LACRE PLÁSTICO AZUL		Val. Ref.: 21,00

Autor	Marca/Modelo	Valor
FRANK TACOGRFAO LTDA ME	Serviço	18,00
A ESTAÇÃO TACÓGRAFOS LTDA	Serviço	21,00
JOESIL PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	Serviço	20,99
Item: 31	Quant.: 10	Unidade: COMP
Descrição: MANUTENÇÃO E REPARO TACÓGRAFO LÂMINA DE CORTE DISCO 1308		Val. Ref.: 79,00

Autor	Marca/Modelo	Valor
JOESIL PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	Serviço	78,99
A ESTAÇÃO TACÓGRAFOS LTDA	Serviço	79,00
FRANK TACOGRFAO LTDA ME	Serviço	78,00
Item: 32	Quant.: 6	Unidade: COMP
Descrição: MANUTENÇÃO E REPARO TACÓGRAFO MOLDURA FRONTAL 7D MTCO BOTÃO PRETO		Val. Ref.: 141,00

Autor	Marca/Modelo	Valor
FRANK TACOGRFAO LTDA ME	Serviço	130,00
A ESTAÇÃO TACÓGRAFOS LTDA	Serviço	141,00
JOESIL PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	Serviço	140,99

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



Item: 33 Quant.: 6 Unidade: COMP
Descrição: MANUTENÇÃO E REPARO TACÓGRAFO MOTOR DE PASSO MTCO

Val. Ref.: 267,00

Autor	Marca/Modelo	Valor
JOPELIL PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	Serviço	266,99
A ESTAÇÃO TACÓGRAFOS LTDA	Serviço	267,00
FRANK TACOGRFAO LTDA ME	Serviço	260,00

Item: 34 Quant.: 6 Unidade: COMP
Descrição: MANUTENÇÃO E REPARO TACÓGRAFO MOTOR ODÔMETRO 1318

Val. Ref.: 358,00

Autor	Marca/Modelo	Valor
FRANK TACOGRFAO LTDA ME	Serviço	358,00
A ESTAÇÃO TACÓGRAFOS LTDA	Serviço	358,00
JOPELIL PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	Serviço	357,99

Item: 35 Quant.: 10 Unidade: CJT
Descrição: MANUTENÇÃO E REPARO TACÓGRAFO ODÔMETRO 1318

Val. Ref.: 152,00

Autor	Marca/Modelo	Valor
A ESTAÇÃO TACÓGRAFOS LTDA	Serviço	152,00
FRANK TACOGRFAO LTDA ME	Serviço	134,00
JOPELIL PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	Serviço	151,99

Item: 36 Quant.: 10 Unidade: COMP
Descrição: MANUTENÇÃO E REPARO TACÓGRAFO PLACA TACÓGRAFO MTCO 24V+K LINE

Val. Ref.: 905,00

Autor	Marca/Modelo	Valor
FRANK TACOGRFAO LTDA ME	Serviço	905,00
A ESTAÇÃO TACÓGRAFOS LTDA	Serviço	905,00
JOPELIL PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	Serviço	904,99

Item: 37 Quant.: 5 Unidade: COMP
Descrição: MANUTENÇÃO E REPARO TACÓGRAFO PLATINA SIMPLES MTCO

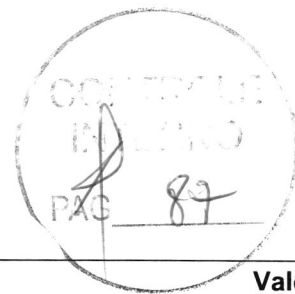
Val. Ref.: 338,00

Autor	Marca/Modelo	Valor
A ESTAÇÃO TACÓGRAFOS LTDA	Serviço	338,00
FRANK TACOGRFAO LTDA ME	Serviço	320,00
JOPELIL PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	Serviço	337,99

Item: 38 Quant.: 25 Unidade: SRV
Descrição: MANUTENÇÃO E REPARO TACÓGRAFO PROGRAMAÇÃO DE VEÍCULO

Val. Ref.: 147,00

MUNICÍPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



Autor	Marca/Modelo	Valor
FRANK TACOGRAFO LTDA ME	Serviço	147,00
A ESTAÇÃO TACÓGRAFOS LTDA	Serviço	147,00
JOPELIL PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	Serviço	146,99
Item: 39	Quant.: 10	Unidade: COMP
Descrição: MANUTENÇÃO E REPARO TACÓGRAFO REBITE EXPANSIVO		Val. Ref.: 9,00

Autor	Marca/Modelo	Valor
A ESTAÇÃO TACÓGRAFOS LTDA	Serviço	9,00
FRANK TACOGRAFO LTDA ME	Serviço	9,00
JOPELIL PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	Serviço	8,99
Item: 40	Quant.: 20	Unidade: SRV
Descrição: MANUTENÇÃO E REPARO TACÓGRAFO RETIRADA E COLOCAÇÃO PAINEL		Val. Ref.: 205,00

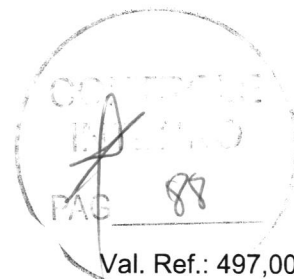
Autor	Marca/Modelo	Valor
FRANK TACOGRAFO LTDA ME	Serviço	205,00
A ESTAÇÃO TACÓGRAFOS LTDA	Serviço	205,00
JOPELIL PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	Serviço	204,99
Item: 41	Quant.: 22	Unidade: SRV
Descrição: MANUTENÇÃO E REPARO TACÓGRAFO SELAGEM CRONOTACOGRAFO		Val. Ref.: 77,00

Autor	Marca/Modelo	Valor
A ESTAÇÃO TACÓGRAFOS LTDA	Serviço	77,00
JOPELIL PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	Serviço	76,99
FRANK TACOGRAFO LTDA ME	Serviço	68,94
Item: 42	Quant.: 5	Unidade: COMP
Descrição: MANUTENÇÃO E REPARO TACÓGRAFO SENSOR HALL 1318 4P		Val. Ref.: 420,00

Autor	Marca/Modelo	Valor
FRANK TACOGRAFO LTDA ME	Serviço	385,00
JOPELIL PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	Serviço	419,99
A ESTAÇÃO TACÓGRAFOS LTDA	Serviço	420,00
Item: 43	Quant.: 20	Unidade: SRV
Descrição: MANUTENÇÃO E REPARO TACÓGRAFO SERVIÇO DE MÃO		Val. Ref.: 166,00

Autor	Marca/Modelo	Valor
A ESTAÇÃO TACÓGRAFOS LTDA	Serviço	166,00
JOPELIL PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	Serviço	165,99
FRANK TACOGRAFO LTDA ME	Serviço	166,00

**MUNICÍPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**



Item: 44 Quant.: 5 Unidade: COMP
 Descrição: MANUTENÇÃO E REPARO TACÓGRAFO SISTEMA VELOCIDADE 12/24V 1318

Val. Ref.: 497,00

Autor	Marca/Modelo	Valor
FRANK TACOGRAFO LTDA ME	Serviço	497,00
A ESTAÇÃO TACÓGRAFOS LTDA	Serviço	497,00
JOPELIL PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	Serviço	496,99

Item: 45 Quant.: 8 Unidade: COMP
 Descrição: MANUTENÇÃO E REPARO TACÓGRAFO TACÓGRAFO DIGITAL DE BOBINA FIP

Val. Ref.: 2.350,00

Autor	Marca/Modelo	Valor
A ESTAÇÃO TACÓGRAFOS LTDA	Serviço	2.350,00
JOPELIL PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	Serviço	2.349,99
FRANK TACOGRAFO LTDA ME	Serviço	2.300,00

Item: 46 Quant.: 8 Unidade: COMP
 Descrição: MANUTENÇÃO E REPARO TACÓGRAFO TACÓGRAFO ELETRÔNICO 1318 1D125KM

Val. Ref.: 3.400,00

Autor	Marca/Modelo	Valor
FRANK TACOGRAFO LTDA ME	Serviço	3.400,00
JOPELIL PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	Serviço	3.399,99
A ESTAÇÃO TACÓGRAFOS LTDA	Serviço	3.400,00

Item: 47 Quant.: 5 Unidade: CJT
 Descrição: MANUTENÇÃO E REPARO TACÓGRAFO TAMPA ODÔMETRO

Val. Ref.: 77,00

Autor	Marca/Modelo	Valor
JOPELIL PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	Serviço	76,99
A ESTAÇÃO TACÓGRAFOS LTDA	Serviço	77,00
FRANK TACOGRAFO LTDA ME	Serviço	75,00

Item: 48 Quant.: 8 Unidade: COMP
 Descrição: MANUTENÇÃO E REPARO TACÓGRAFO TOMADA PARA SENSOR HALL 04 PINOS 1318

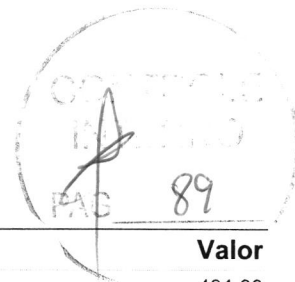
Val. Ref.: 74,00

Autor	Marca/Modelo	Valor
JOPELIL PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	Serviço	75,99
FRANK TACOGRAFO LTDA ME	Serviço	74,00
A ESTAÇÃO TACÓGRAFOS LTDA	Serviço	74,00

Item: 49 Quant.: 6 Unidade: COMP
 Descrição: MANUTENÇÃO E REPARO TACÓGRAFORELÓGIO 1318/1390

Val. Ref.: 432,00

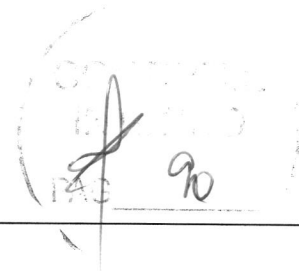
**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**



Autor	Marca/Modelo	Valor
JOPESIL PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	Serviço	431,99
FRANK TACOGRFO LTDA ME	Serviço	432,00
A ESTAÇÃO TACÓGRAFOS LTDA	Serviço	432,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

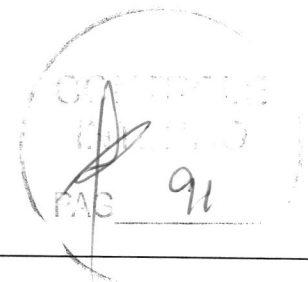
MUNICÍPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



FRANK TACOGRARO LTDA ME

Horário: 23/05/2024 17:05	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/80bfcf612b0a4d058eb20a0cf8cd0341.pdf	
Horário: 23/05/2024 17:05	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e6161384abb14ea99ab3fb8ec103da25.pdf	
Horário: 23/05/2024 17:05	Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/584769f4b87d4c40bdab9f71db3727ec.pdf	
Horário: 23/05/2024 17:05	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f79f366326cb418a80e2c946d3ae5e03.pdf	
Horário: 23/05/2024 17:05	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/521c5d278223440c9a7f1d207e8d1a9a.pdf	
Horário: 23/05/2024 17:05	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/94aca672f4fe44ce88313695e8ec6e7f.pdf	
Horário: 23/05/2024 17:05	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/68fa397c74e24cee9b7e3b2da1c93e31.pdf	
Horário: 23/05/2024 17:05	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ca18caec40264480a89784262599ec3b.pdf	
Horário: 23/05/2024 17:05	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/20e95871d7714da9b692fbc8a19bda73.pdf	
Horário: 23/05/2024 17:05	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7a9486244f55470594dd28b5fce320a5.pdf	
Horário: 23/05/2024 17:05	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/55af192040df4237b21419c286f95ca9.pdf	
Horário: 23/05/2024 17:05	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ac4547797cfa4a00a6b05a4f05da3ba1.pdf	
Horário: 23/05/2024 17:05	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/323ef93cbb92451fb29f545838fda914.pdf	
Horário: 23/05/2024 17:05	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bb00de1effd846daba7a04bf60505690.pdf	
Horário: 23/05/2024 17:05	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/69ccd5170c7d403c82e1e6b614f424b2.pdf	
Horário: 23/05/2024 17:05	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2b7d00585c3b419ea22cba5956ed6a41.pdf	
Horário: 23/05/2024 17:05	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d98deb6a8bf6453e9009801ce0b6c4b6.pdf	
Horário: 23/05/2024 17:05	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8e0c26d9e68a4c94918d51061e77dcfc.pdf	
Horário: 23/05/2024 17:05	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/257c83b6a5454c509be5564c9aadb2bf.pdf	
Horário: 23/05/2024 17:05	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bb4d301986b44855ac76ff35bc3e1ba7.pdf	
Horário: 23/05/2024 17:05	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e5f2a8763e02477ebaf3f175f37764e4.pdf	

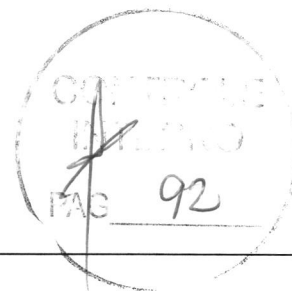
MUNICÍPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



JOPESIL PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA

Horário: 23/05/2024 17:56	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a5977fc86ccb4c05b7eb92ff3f00d3ba.pdf	
Horário: 23/05/2024 17:56	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f03e7d06c2944b1ea1fa502b11707719.pdf	
Horário: 23/05/2024 17:56	Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/638e5c480288458386644c159f7a70a6.pdf	
Horário: 23/05/2024 17:56	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/95b761faed8a4fd9a5212b38ef6b01d2.pdf	
Horário: 23/05/2024 17:56	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a44c7cb2293c4a4e8333f18ec5868bfb.pdf	
Horário: 23/05/2024 17:56	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6eb0ff93621c449baf310c24892c2c95.pdf	
Horário: 23/05/2024 17:56	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f599f948b6b6441b8fe7acbbe411400e.pdf	
Horário: 23/05/2024 17:56	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/58fb860099ed4d7bb741b3dd22742a48.pdf	
Horário: 23/05/2024 17:56	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/47e1929c2f0e4cca8f7349c89173c21f.pdf	
Horário: 23/05/2024 17:56	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/48f59aaa47384de1a7119d2f77915852.pdf	
Horário: 23/05/2024 17:56	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e703a708e9a74736915e24aad14e7440.pdf	
Horário: 23/05/2024 17:56	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/06ba0725b679488a916d5e93d882d21c.pdf	
Horário: 23/05/2024 17:56	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/387ff28c1cbc4061a3327dea64996628.pdf	
Horário: 23/05/2024 17:56	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/424c7a76eec44f25b77f629cc74099fe.pdf	
Horário: 23/05/2024 17:56	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cacbdcab6e3f4fa79754a9b772048fff.pdf	
Horário: 23/05/2024 17:56	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3eb56368093e4f47ac9a7be6ef7ac867.pdf	
Horário: 23/05/2024 17:56	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b61230a924847eb908f8bc8a702a790.pdf	
Horário: 23/05/2024 17:56	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0cc1edba6f3f457e8b26cda5c89ef341.pdf	
Horário: 23/05/2024 17:56	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f218767971e2423e84e633b3cd0c5d9e.zip	
Horário: 23/05/2024 17:56	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c68f6fb56c9c474391bf16f7812eac0b.pdf	
Horário: 23/05/2024 17:56	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6f7160aba9154e2ba62c6df465c63dbd.pdf	

MUNICÍPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



A ESTAÇÃO TACÓGRAFOS LTDA

Horário: 23/05/2024 23:12	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3dcce60ae3d541bab9c133aa6c6c923b.rar	
Horário: 23/05/2024 23:12	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8ede552042e44ce0905ccc710af54292.pdf	
Horário: 23/05/2024 23:12	Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5e1e0ae69f5f4f3bae25039c5476e602.pdf	
Horário: 23/05/2024 23:12	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6f692d298c244d5c82c222632d2db4a4.pdf	
Horário: 23/05/2024 23:12	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/75fc2722979a4ca08af83931df8fb75e.pdf	
Horário: 23/05/2024 23:12	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0b47d18c3743417b87c388da2123bf19.pdf	
Horário: 23/05/2024 23:12	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/794ce98b73844cec85d48d56de03924c.pdf	
Horário: 23/05/2024 23:12	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1e58159f32a049719eaba115d506bbbf.pdf	
Horário: 23/05/2024 23:12	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b29144f6d7c644269b74b420242c1db5.pdf	
Horário: 23/05/2024 23:12	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/02c0a48d19184b9a9c315857352c6b94.pdf	
Horário: 23/05/2024 23:12	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/063e72d7034c493a8825cfd8f53dfcc.pdf	
Horário: 23/05/2024 23:12	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1af01468d98d4cb6b703478b91264e7.pdf	
Horário: 23/05/2024 23:12	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/244a3068b1284977a0a83093be44987c.pdf	
Horário: 23/05/2024 23:12	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fcca9760536d4c3ab2776337d0c5a099.pdf	
Horário: 23/05/2024 23:12	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/57b94afec39b4979b3c90c7533d29cca.pdf	
Horário: 23/05/2024 23:12	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4fe72220d26f489990efc2001ccc04e.pdf	
Horário: 23/05/2024 23:12	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f0f8c6ab719442868f616a5ed6511f7e.pdf	
Horário: 23/05/2024 23:12	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/77eae0aa3e82476eb128086ca1ec0f58.pdf	
Horário: 23/05/2024 23:12	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1a2ac942a79e45258a8cf987ed6a330e.pdf	
Horário: 23/05/2024 23:12	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4472b18612ea41e8a028dee460c8b52c.pdf	
Horário: 23/05/2024 23:12	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4116367af6fe45f8b1f21adc9e297c03.pdf	

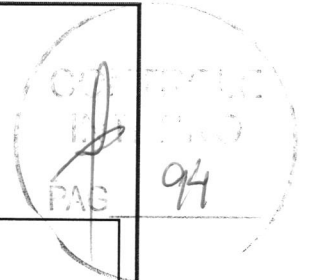
**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.591.222/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/07/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FRANK TACOGRFO LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV ANTONINHO FONTES	NÚMERO 907	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 18.970-212	BAIRRO/DISTRITO CHAVANTES NOVO	MUNICÍPIO CHAVANTES	UF SP
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FRANKVDO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (14) 3326-6200
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/07/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/02/2023** às **10:03:08** (data e hora de Brasília).



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL FRANK TACOGRACO LTDA.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
NIRE 35228385902	CNPJ 20.591.222/0001-33	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 362.013/21-4	DATA DO ARQUIVAMENTO 26/08/2021

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 08/09/2021	HORA DE EXPEDIÇÃO 10:37:07	CÓDIGO DE CONTROLE 158398498
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 08/09/2021 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREF
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
0.790.552/21-8

248

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
029845717-2

DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração de Endereço; Consolidação da Matriz; Inclusão/Alteração de Integrantes;			
NOME EMPRESARIAL FRANK TACOGRACO LTDA			PORTE ME
LOGRADOURO Avenida Antoninho Fontes	NÚMERO 907	COMPLEMENTO	CEP 18970-212
MUNICÍPIO Chavantes	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE 20.591.222/0001-33	NIRE - SEDE 3522838590-2	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO (CAPA) NOME: FRANK LUIS DE BARROS CREMONEZI SANCHES (Sócio)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$,00 DARF: R\$,00	SEQ. DOC. 1/1
ASSINATURA:		DATA: 20/08/2021	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	--------------------------	---------------------

ANEXOS:

<input checked="" type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

362.013/21-4

JUCESP

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, § 5º, DO DECRETO 1.800/96

JU
ER 2
A
26
PRO

Oru





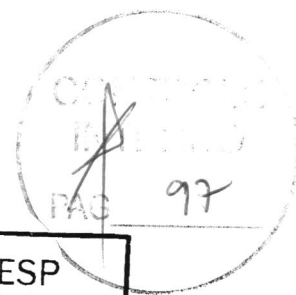
MASTER ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE

Rua do Expedicionário, 482 - Ourinhos/SP-19.900-041

☎ 14 3322-2625 – 3326-4910 ☎ 14 – 99613-3704

📧 @masterescritorio 📧 @masterescritoriodecontabilidade

✉ escritorio@masterourinhos.com.br 📍 2SP026013



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
LIMITADA

FRANK TACOGRARO LTDA

Conferido por:
ONÉSIO CARLOS SILVA JÚNIOR
RG: 14.073.655-X

JUCESP
S - ACIA
SSIS
60. 2021

FOCOLO

Pelo presente instrumento particular e melhor forma de direito, **FRANK LUIS DE BARROS CREMONEZI SANCHES**, brasileiro, solteiro, nascido em 05/12/1990, empresário, inscrito no CPF- 374.274.248-59, portador da carteira de identidade RG nº 47.625.487-5/SSP/SP emitido em 03/05/2017, residente e domiciliado em Ourinhos, Estado de São Paulo, na Rua Antonio Saladini, 315, Jardim Paulista, CEP. 19.907-080, e, **LEONARDO BARROS CREMONEZI SANCHEZ**, brasileiro, solteiro, nascido em 01/03/1997, empresário, inscrito no CPF- 396.297.708-22 e portador da carteira de identidade RG nº 45.589.967-8/SSP/SP emitido em 16/01/2007, residente e domiciliado em Ourinhos, Estado de São Paulo, na Rua Antonio Saladini, 315, Jardim Paulista, CEP. 19.907-080, únicos sócios da Sociedade Limitada **FRANK TACOGRARO LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE 3522838590-2 em sessão de 07/07/2014, sediada na Rua Antoninho Fontes, 907, Chavantes Novo em Chavantes, estado de São Paulo, CEP 18.970-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº. 20.591.222/0001-33, justo e contratado, alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

- 1 A sociedade passa a ter como sede a Avenida Antoninho Fontes, 907, Chavantes Novo em Chavantes, estado de São Paulo, CEP 18.970-212.
- 2 O sócio **FRANK LUIS DE BARROS CREMONEZI SANCHES**, vende e transfere 48 (quarenta e oito) quotas no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), cada cota, totalizando R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) para o sócio **LEONARDO BARROS CREMONEZI SANCHEZ**, já acima qualificado, dando plena e irrevogável quitação.

O capital social da sociedade é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) divididos em 100 (cem) quotas de valor nominal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada uma, totalmente integralizada em moeda corrente do país da seguinte forma:

FRANK LUIS DE BARROS C. SANCHES	50 QUOTAS	R\$ 20.000,00
LEONARDO BARROS C. SANCHEZ	50 QUOTAS	R\$ 20.000,00
TOTAL	100 QUOTAS	R\$ 40.000,00

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:



MASTER ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE

Rua do Expedicionário, 482 - Ourinhos/SP-19.900-041

☎ 14 3322-2625 – 3326-4910 ☎ 14 – 99613-3704

📧 @masterescritorio 📧 @masterescritoriodecontabilidade

✉ escritorio@masterourinhos.com.br 📄 2SP026013



PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL E SEDE

Conferido por:
ONÉSIMO CARLOS SILVA JÚNIOR
RG: 14.802.668-X

A sociedade gira sob o nome empresarial de **FRANK TACOGRARO LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE 3522838590-2 em sessão de 07/07/2014, sediada na Avenida Antoninho Fontes, 907, Chavantes Novo em Chavantes, estado de São Paulo, CEP 18.970-212, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº. 20.591.222/0001-33.

SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social da sociedade é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) divididos em 100 (cem) quotas de valor nominal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada uma, totalmente integralizada em moeda corrente do país da seguinte forma:

FRANK LUIS DE BARROS C. SANCHES	50 QUOTAS	R\$ 20.000,00
LEONARDO BARROS C. SANCHEZ	50 QUOTAS	R\$ 20.000,00
TOTAL	100 QUOTAS	R\$ 40.000,00

TERCEIRA – DO OBJETO

O objetivo da sociedade será manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, serviços de instalação e manutenção de tacógrafos, cronotacógrafos e medidores, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores e serviços de velocímetros e fechaduras, comércio a varejo de peças e acessórios para veículos automotores, tacógrafos, cronotacógrafos e medidores para veículos automotores.

QUARTA – PRAZO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciará suas atividades em 24/06/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **FRANK LUIS DE BARROS CREMONEZI SANCHES** e **LEONARDO BARROS CREMONEZI SANCHEZ**, o qual, na qualidade de administradores, assinarão pela sociedade isoladamente todos os documentos, instrumentos, contratos e papéis referentes ao giro comercial e administrativo da sociedade, além de contas bancárias sempre dentro dos limites estabelecidos pelo presente contrato.



MASTER ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE

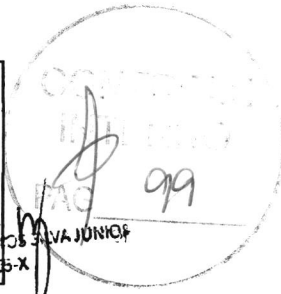
Rua do Expedicionário, 482-Urinhos/SP-19.900-041

☎ 14 3322-2625 – 3326-4910 ☎ 14 – 99613-3704

📧 @masterescritorio @masterescritoriodecontabilidade

✉ escritorio@masterurinhos.com.br 📍 2SP026013

Conferido por:
ONÉSIMO CAVALCANTE
RG: 14.003.635-X



§ 1º: Os sócios administradores farão o uso do nome empresarial, assinando individualmente todos os papéis ou documentos que forem necessários em nome da sociedade, podendo, ainda, a seu critério e anuência dos demais sócios delegarem a terceiros o uso da firma ou outorga de procuração mediante instrumento público ou particular, inclusive com poderes de administração da sociedade.

§ 2º: Os sócios administradores ou os procuradores devidamente constituídos praticarão, em nome da sociedade, todos os atos necessários e úteis à administração da sociedade empresária. Seus poderes, dentre outros serão os seguintes:

- a) Representar a sociedade em âmbito judicial e extrajudicial, ativa e passivamente, perante qualquer pessoa física ou jurídica de direito privado ou público, da Administração Pública Direta e Indireta, de âmbito Federal, Estadual, Distrital e Municipal e autarquias Federais;
- b) Administrar, gerenciar e dirigir os negócios e encargos da sociedade, com poderes para comprar, vender, trocar e, de qualquer outro modo, adquirir, dispor, dar em penhora e caucionar os bens móveis da sociedade empresária, fixando os respectivos preços e demais condições para tais fins;
- c) Assinar escrituras, contratos, cheques, notas promissórias, aval, endosso, fiança, ordens de pagamento, movimentar conta bancária e outros títulos ou instrumentos que geram direitos e obrigações sociais e pessoais;

§ 3º: O poder de compra, venda, hipoteca, ou ainda, de qualquer outro modo de adquirir, dispor e onerar os bens imóveis da sociedade será sempre exercido por todos os sócios em conjunto, podendo os mesmos ser representados por procurador, ou procuradores devidamente constituídos com poderes específicos.

§ 4º: Qualquer ato dos sócios administradores, de sócios cotistas, empregados ou procuradores da sociedade que criar obrigações ou dívidas relativas a transações ou operações estranhas ao objeto social, tais como: fiança, aval, abono, endosso, ou quaisquer garantias em favor de terceiros são expressamente proibidas e serão considerados nulos e sem nenhum efeito perante a sociedade.

SEXTA – DO PRO LABORE

Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, para suprir despesas particulares.

SÉTIMA – DA CESSÃO DE QUOTAS

A alienação da sociedade empresária ou de suas cotas sociais não poderá ser cedida sem o prévio consentimento, por escrito, da unanimidade dos sócios. A concordância desses será dada preferencialmente no próprio instrumento de alteração do contrato social,



MASTER ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE

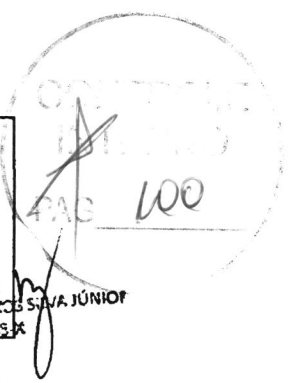
Rua do Expedicionário, 482-Durinhos/SP-19.900-041

☎ 14 3322-2625 – 3326-4910 ☎ 14 – 99613-3704

📧 @masterescritorio @masterescritoriodecontabilidade

✉ escritorio@masterdurinhos.com.br 📠 2SP026013

Conferido por:
ONÉSIMO CARLOS SILVA JÚNIOR
14.09.2021



valendo, contudo, para os efeitos legais, a concordância inequívoca manifestada em instrumento à parte.

§ 1º Os sócios, na proporção de suas cotas, terão direito de preferência em igualdade de condições para adquirir as cotas do sócio cedente. Fará o cedente, à sociedade e aos demais sócios, a necessária comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, indicando o preço e condições para a cessão.

§ 2º Se nenhum dos sócios usarem o direito de preferência que lhes é assegurado, fica livre ao sócio ceder as suas cotas a terceiros. Todavia, neste caso o cessionário não terá direito de administração da sociedade, independentemente se o sócio cedente tinha ou não tais poderes, salvo se a unanimidade dos sócios remanescentes consentirem com a concessão de tais poderes. Tanto o instrumento de cessão de direitos quanto à aprovação dos sócios para permitir a administração da sociedade pelo cessionário, abordadas neste parágrafo, devem observar a formalidade de alteração do contrato social devidamente arquivado no registro competente.

§ 3º Será ineficaz, em relação à sociedade, a cessão ou transferência de cotas, feita com infração às regras estabelecidas nesta cláusula.

OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, havendo acordo entre os sócios, os lucros ou partes deles, poderão ser aproveitados para o futuro aumento de capital, contabilizando-se na conta de patrimônio líquido.

Parágrafo primeiro: Poderá a sociedade elaborar balanço prévio, antes do fechamento do exercício fiscal, para apurar eventuais lucros ou prejuízos, fazendo as distribuições dos lucros aos sócios.

NONA – DA FORMA DE REUNIÃO

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. As decisões de cunho relevante que não tenha aprovação de toda a sociedade serão levadas a votação e escrituradas em ata.

DÉCIMA – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DOS SÓCIOS

Ocorrendo o falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade passará a ser unipessoal, tendo o sócio remanescente a ciência de que a pluralidade de sócios deverá ser recomposta no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Artigo 1033, IV, do



MASTER ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE

Rua do Expedicionário, 482 - Ourinhos/SP-19.900-041

☎ 14 3322-2625 – 3326-4910 ☎ 14 – 99613-3704

📧 @masterescritorio @masterescritoriodecontabilidade

✉ escritorio@masterourinhos.com.br 📄 2SP026013

Conferido por:
D. SERRA CARLOS
RG: 14.600.000-1

IVA JÚNIOR

Código Civil. Caso não recomposta, no prazo legal, a sociedade continuará com o mesmo ativo e passivo, no entanto, na forma de firma individual. Os direitos dos sucessores do sócio falecido poderão ser apurados em balanço patrimonial especialmente levantado até 30 (trinta) dias após o evento e em havendo aprovação por unanimidade, inclusive dos sucessores, serem transferidas as cotas dos sucessores do sócio falecido para os sócios remanescentes, mediante pagamento do valor apurado neste balanço patrimonial, pagos em até 36 (trinta e seis) prestações mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGPM, ou outro índice que o venha a substituir, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o levantamento do balanço patrimonial especial.

DÉCIMA PRIMEIRA – DA LIQUIDAÇÃO E DO LIQUIDANTE

A sociedade se extinguirá por deliberação da unânime dos sócios. Em caso de extinção ou liquidação da sociedade, o valor patrimonial será apurado mediante o levantamento de um balanço especial, e o patrimônio será dividido entre os sócios na proporção de suas participações societárias, desde que devidamente integralizadas.

No evento da liquidação, dissolução ou extinção da sociedade, o liquidante será um dos sócios que estiver administrando a sociedade, no ato, podendo o mesmo ser representado por procurador devidamente constituído.

DÉCIMA SEGUNDA – DA FILIAL

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

A sociedade poderá executar alteração no presente contrato social por decisão dos sócios que representem três quartos do capital social, independentemente de manifestações contrárias por parte do (s) sócio (s) dissidente (s), salvo quanto as cláusulas em que se exigem a maioria unânime dos sócios.

Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Os casos omissos neste contrato serão regidos pelas disposições das leis vigentes no país e aplicáveis à matéria.



MASTER ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE

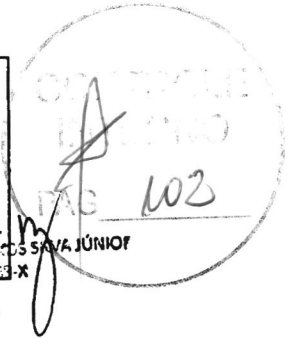
Rua do Expedicionário, 482 - Ourinhos/SP-19.900-041

☎ 14 3322-2625 – 3326-4910 ☎ 14 – 99613-3704

📧 @masterescritorio @masterescritoriodecontabilidade

✉ escritorio@masterourinhos.com.br 📍 2SP026013

Conferido por:
ONÉSIMO CARLOS SILVA JÚNIOR
13-11-2021 10:23-X



Os contratantes desde já elegem o foro da Comarca de Ourinhos, Estado de São Paulo, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato de constituição.


E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente instrumento em três (3) vias da mesma forma e teor para que produzam efeitos, o que fazem na presença de duas (2) testemunhas, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

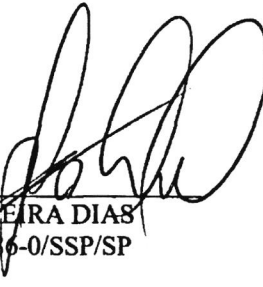
Ourinhos, 20 de agosto de 2021.


FRANK L. DE B. C. SANCHES


LEONARDO B. CREMONEZI SANCHEZ

Testemunhas:


MARIA IZABEL F DA SILVA DIAS
RG- 10.466.355/SSP/SP

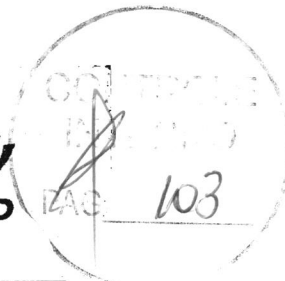

FABIO FERREIRA DIAS
RG-40.447.786-0/SSP/SP





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Declaração



Conferido por:
ONÉSIO CARLOS SILVA JÚNIOR
RG: 14.862.665-X

Eu, FRANK LUIS DE BARROS CREMONEZI SANCHES, portador da Cédula de Identidade nº 47.625.487-5, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 374.274.248-59, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa FRANK TACOGRAFO LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Antoninho Fontes, 907, Chavantes Novo, SP, Chavantes, CEP 18970-212, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.


FRANK LUIS DE BARROS CREMONEZI SANCHES

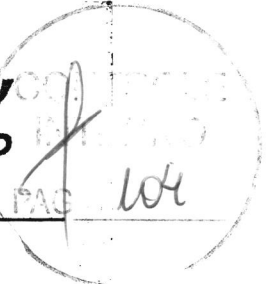
RG: 47.625.487-5

FRANK TACOGRAFO LTDA



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Declaração



Conferido por:
ONÉSIMO CARLOS SILVA JÚNIOR
RG: 14.803.665-X

Eu, FRANK LUIS DE BARROS CREMONEZI SANCHES, portador da Cédula de Identidade nº 47.625.487-5, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 374.274.248-59, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa FRANK TACOGRFAO LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Antoninho Fontes, 907, Chavantes Novo, SP, Chavantes, CEP 18970-212, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

FRANK LUIS DE BARROS CREMONEZI SANCHES

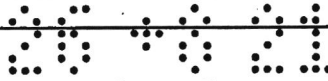
RG: 47.625.487-5

FRANK TACOGRFAO LTDA



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Declaração



Conferido por:
ONÉSIMO CARLOS SILVA JÚNIOR
RG: 14.603.665-X

Eu, FRANK LUIS DE BARROS CREMONEZI SANCHES, portador da Cédula de Identidade nº 47.625.487-5, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 374.274.248-59, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa FRANK TACOGRAFO LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Antoninho Fontes, 907, Chavantes Novo, SP, Chavantes, CEP 18970-212, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

FRANK LUIS DE BARROS CREMONEZI SANCHES

RG: 47.625.487-5

FRANK TACOGRAFO LTDA



Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

N° CONTROLE NA INTERNET 029845717-2		NIRE SEDE 3522838590-2		NOME EMPRESARIAL FRANK TACOGRAFO LTDA			
NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO 374.274.248-59	
CNPJ Sem C.N.P.J.		RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
COR OU RAÇA							
LOGRADOURO (rua, av, etc)						NÚMERO	
COMPLEMENTO			BAIRRO/DISTRITO			CEP	
MUNICIPIO					UF	PAIS	
TIPO DE OPERAÇÃO Redistribuição de Capital		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO Participação no Capital: R\$ 20.000,00 - VINTE MIL REAIS							
CARGOS NENHUM							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

N° CONTROLE NA INTERNET 029845717-2		NIRE SEDE 3522838590-2		NOME EMPRESARIAL FRANK TACOGRAFO LTDA			
NOME DO INTEGRANTE					IDENTIFICAÇÃO 396.297.708-22		
GNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE	
COR OU RAÇA							
LOGRADOURO (rua, av, etc)					NÚMERO		
COMPLEMENTO			BAIRRO/DISTRITO			CEP	
MUNICÍPIO					UF	PAIS	
TIPO DE OPERAÇÃO Redistribuição de Capital		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA			
PARTICIPAÇÃO Participação no Capital: R\$ 20.000,00 - VINTE MIL REAIS							
CARGOS NENHUM							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							



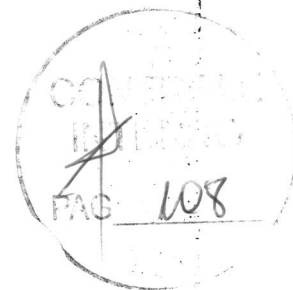
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo



PROTOCOLO REDESIM
SPP2131346504

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) FRANK TACOGRARO LTDA.	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.591.222/0001-33
--	---

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

<p>RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO</p> <p>211 Alteração de endereço dentro do mesmo município Quadro de Sócios e Administradores - QSA</p>	<p>Contido por: ORÉSILVO CARLOS B. JUNIOR RG: 14.073.653-X</p>
Número de Controle: SP37626997 - 20591222000133	

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME FRANK LUIS DE BARROS CREMONEZI SANCHES	CPF 374.274.248-59
LOCAL	DATA 23/08/2021

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 824.570.858-53

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
0.781.054/21-7

248 109

CONTROLE INTERNET
029813991-0

CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração de Endereço; Consolidação da Matriz; Inclusão/Alteração de Integrantes;					
NOME EMPRESARIAL FRANK TACOGRACO LTDA				PORTE ME	JUCES
LOGRADOURO Avenida Antoninho Fontes		NÚMERO 907	COMPLEMENTO	CEP 18970-212	ER 248 - 1 ASSIS
MUNICÍPIO Chavantes	UF SP	TELEFONE	EMAIL	25 AGO 21	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 20.591.222/0001-33	NIRE - SEDE 3522838590-2			*
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: FRANK LUIS DE BARROS CREMONESI SANCHES (Sócio)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 165,81	SEQ. DOC PROTOCOLO 177	
ASSINATURA:			DATA: 20/08/2021	DARF: R\$, 00	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP ER 248 - ACIA ASSIS 25 AGO. 2021 PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE JUCESP EXIGÊNCIA 25 AGO 2021 GISELA SIMIEMA CESCHIN Secretária Geral
--	----------------------	---

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jomal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

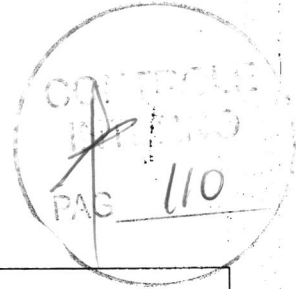


Certifico o registro sob o nº 362.013/21-4 em 26/08/2021 da empresa FRANK TACOGRACO LTDA., NIRE nº 35228385902, protocolado sob o nº 0790552218. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 158398498. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



CONTROLE INTERNET
029813991-0



FORMULÁRIO PADRONIZADO DE EXIGÊNCIAS

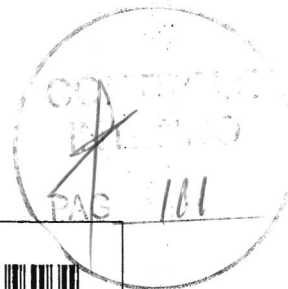
Cumprir a(s) exigência(s) selecionada(s) no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da retirada do processo, devendo o presente formulário de exigência instruir o processo na reentrada, uma vez que constitui parte integrante do documento trazido a registro. A apresentação do processo, após o prazo de 30 (trinta) dias será considerado um novo processo sujeito ao pagamento do respectivo preço público novamente (artigo 57, §3º do Decreto 1800/96).

Nº	Detalhes/Fundamentação	
1 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS		
1.1	Substituir instrumento físico em virtude de erro material (sequência de páginas, cláusulas, alterações do contrato social, etc.) ou por estar prejudicada, por deterioração, parcial ou integralmente, a digitalização ou leitura de seu teor. Nota: Exigir apenas quando necessário para garantir a integridade da informação. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57. IN DREI nº 81, de 2020, art. 27.	
1.2	Substituir instrumento físico, uma vez que não poderá conter rasuras, emendas ou entrelinhas. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 35.	
1.3	Consularizar, apostilar ou traduzir documentos. IN DREI nº 81, de 2020, art. 15 e § 2º.	
2 - VIABILIDADE (Nome empresarial e Locacional)		
2.1	Apresentar original do documento de consulta de viabilidade deferida ou Pesquisa de Nome Empresarial (busca prévia). Nota: Substitível pela realizada eletronicamente via REDESIM. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.6, capítulo I.	
2.2	Corrigir dados informados via REDESIM/internet ou documentos protocolizados, pois, divergem. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.6, capítulo I.	
3 - DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA - DBE		
3.1	Anexar DBE - Documento Básico de Entrada da Receita Federal do Brasil, devidamente assinado. Nota: Substitível pelo realizado eletronicamente via REDESIM. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.7, capítulo I.	
3.2	Corrigir DBE ou documentos protocolizados, pois, divergem. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.7, capítulo I.	
4 - FICHA DE CADASTRO NACIONAL - FCN)		
4.1	Corrigir dados informados via REDESIM/internet ou documentos protocolizados, pois, divergem. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.4, capítulo I.	
5 - REQUERIMENTO (CAPA DO PROCESSO)		
5.1	Apresentar requerimento de arquivamento (capa de processo) devidamente preenchido e assinado pelo administrador, sócio ou procurador com poderes gerais ou específicos, ou por terceiro interessado, devidamente identificado com nome, identidade e CPF. Nota: No caso de registro digital não é necessária a utilização desse requerimento, podendo o sistema eletrônico utilizado pela Junta Comercial consolidar os dados do ato levado a arquivamento e solicitar a assinatura digital do requerente. Código Civil arts. 1.151 e 1.153. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 33. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.1, capítulo I.	
5.2	Corrigir o requerimento de arquivamento (capa de processo), pois os dados informados divergem do ato apresentado ou dos dados constantes da base cadastral da Junta Comercial. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.1, capítulo I.	
6 - COMPROVANTES DE PAGAMENTO		
6.1	Anexar comprovante de pagamento do preço do serviço da Junta Comercial. Nota: Não se aplica quando a confirmação do pagamento se der por outro meio.	



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



CONTROLE INTERNET
029813991-0

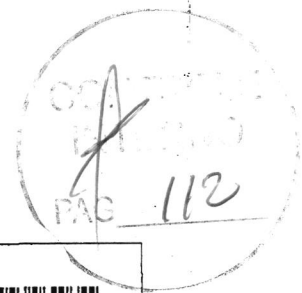


	Lei nº 8.934, de 1994, art. 37, IV. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 34, IV. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.8, capítulo I.	
6.2	Complementar e comprovar complementação dos valores recolhidos. Lei nº 8.934, de 1994, art. 37, IV. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 34, IV. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.8, capítulo I.	
6.3	Anexar comprovante de pagamento do preço devido - Processo retomado após o prazo para cumprimento de exigência é considerado como novo processo e sujeito a pagamento de novo preço. Nota: Não se aplica quando a confirmação do pagamento se der por outro meio. Lei nº 8.934, de 1994, art. 40, § 3º. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57, § 4º. IN DREI nº 81, de 2020, art. 53	
7 - PROCURAÇÕES E/OU AUTORIZAÇÕES		
7.1	Anexar ou arquivar, em separado, procuração via original ou cópia por instrumento público ou particular, com poderes específicos para a prática do ato. Nota: No caso de estrangeiro a procuração somente poderá ser arquivada se for em processo autônomo. Código Civil, art. 654, §§ 1º e 2º. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.2, capítulo I.	
7.2	Anexar ou arquivar, em separado, procuração por instrumento público, se analfabeto ou relativamente incapaz. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.2, capítulo I.	
7.3	Anexar ou arquivar, em processo separado, prova da emancipação de menor de dezoito anos e maior de dezesseis anos. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.1, seção I, capítulo II.	
7.4	Anexar certidão ou ato de nomeação do inventariante, no caso de falecimento de sócio. Código Civil, art. 1.797. Código de Processo Civil, arts. 617 a 620. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5, seção III, capítulo II.	
7.5	Anexar alvará judicial ou escritura pública de partilha de bens específico para a prática do ato, no caso de falecimento de sócio. Código de Processo Civil, arts. 617 a 620. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5, seção III, capítulo II.	
7.6	Anexar autorização judicial, para saída, por justa causa, de sócio, já que a sociedade é de prazo determinado. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.4.3, II, seção IV, capítulo II.	
8 - CONTRATO SOCIAL/ALTERAÇÕES		
8.1	Apor no contrato social o visto do advogado com a indicação do nome completo e número de inscrição da Seccional da OAB. Nota: É dispensado o visto de advogado no contrato social da sociedade enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte. Nota: Não é obrigatório o visto de advogado nas alterações contratuais. Lei nº 8.906, de 1994, art. 1º, § 2º. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 36. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 7, seção I, capítulo II.	
8.2	Incluir e/ou corrigir cláusula obrigatória no instrumento. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4, seção I, capítulo II.	
8.3	Corrigir o instrumento, pois os dados informados divergem dos documentos apresentados. Lei nº 8.934, de 1994, art. 35. Decreto nº 1.800, de 1996, arts. 53, I.	
8.4	Corrigir o instrumento, pois as informações do documento não conferem com as constantes dos atos arquivados anteriormente. Lei nº 8.934, de 1994, art. 35. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, inciso I.	
8.5	Solicitar reativação, empresa cancelada pelo art. 60 da Lei nº 8.934, de 1994. Lei nº 8.934, de 1994, art. 60, § 4º. IN DREI nº 81, de 2020, art. 111.	
8.6	Anexar certidão expedida pela Junta Comercial para onde a sociedade seria transferida, com a informação de que o ato de transferência de sede não foi efetivado naquela UF. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.11.3, seção IV, capítulo II.	
8.7	Consolidar a alteração do contrato social. Nota: É obrigatória a consolidação nos seguintes casos: reativação; transferência da sede para outra unidade da federação; cessão de quotas realizada por instrumento diverso; e conversão de sociedade simples ou associação do cartório de registro de pessoas jurídicas para a Junta Comercial. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, seção IV, capítulo II.	
9 - SÓCIOS		
9.1	PESSOA FÍSICA	
9.1.1	Complementar a qualificação do sócio, brasileiro ou estrangeiro, ou de seus representantes (nome civil, por extenso; nacionalidade; estado civil (indicar, se for o caso, a união estável); data de nascimento, se solteiro; profissão; documento de identidade, número e órgão expedidor/UF; CPF; endereço completo). Código Civil, art. 997, I. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, seção I, capítulo II.	



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



CONTROLE INTERNET
029813991-0

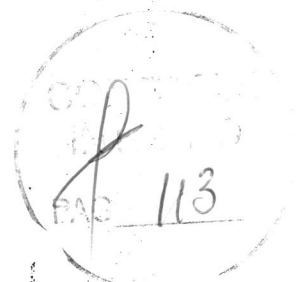
9.1.2	Qualificar o representante, em seguida à qualificação do titular. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.4, seção I, capítulo II.	
9.1.3	Anexar cópia da identidade do sócio e, se imigrante, apresentar Carteira de Registro Nacional Migratório, documento fornecido pela Polícia Federal ou comprovante da autorização de residência no Brasil Notas: I. Não se aplica aos documentos apresentados eletronicamente. II. O estrangeiro deve anexar o documento com a autorização de residência mesmo em caso de processo eletrônico Lei nº 13.445, de 2017. Código Civil, art. 1.153. Lei nº 8.934, de 1994, art. 37, V. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 34, V. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.5, capítulo I.	
9.1.4	Os sócios relativamente incapazes deverão ser assistidos. Código Civil, art. 1.690. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.1, seção I, capítulo II.	
9.1.5	O sócio menor de dezesseis anos deverá ser representado. Código Civil, art. 1.690. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.1, seção I, capítulo II.	
9.1.6	Não poderá ser sócio de sociedade limitada a pessoa impedida por norma constitucional ou por lei especial Código Civil, art. 977. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.2, seção I, capítulo II. Indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.	
10 - PESSOA JURÍDICA		
10.1	Complementar a qualificação do sócio pessoa jurídica (nome empresarial; qualificação do representante; nacionalidade, se a sede for no exterior; endereço completo da sede; CNPJ), com sede no país ou no exterior; número de inscrição no Cartório competente, sede no País. Código Civil, art. 997, I; e Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, II e III, seção I, capítulo II.	
10.2	Complementar a qualificação do sócio FIP (denominação; nº de inscrição no cartório competente; CNPJ; qualificação do administrador – nome empresarial, endereço completo e CNPJ; qualificação do Diretor ou sócio-gerente responsável pela administração). Código Civil, art. 997, I; e Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, IV, Seção I, capítulo II.	
10.3	Apresentar prova de sua constituição e de sua existência legal. IN DREI nº 81, de 2020, art. 12, § 1º.	
11 - ADMINISTRADOR		
11.1	Complementar a qualificação do administrador não sócio (nome civil, por extenso; nacionalidade; estado civil (indicar, se for o caso, a união estável) data de nascimento, se solteiro; profissão; documento de identidade, número e órgão expedidor/UF; CPF; endereço). Código Civil, art. 997, VI. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, seção I, capítulo II.	
11.2	Anexar cópia da identidade do administrador e, se imigrante, apresentar Carteira de Registro Nacional Migratório, documento fornecido pela Polícia Federal ou comprovante da autorização de residência no Brasil. Notas: I. Não se aplica aos documentos apresentados eletronicamente. II. O estrangeiro deve anexar o documento com a autorização de residência mesmo em caso de processo eletrônico. Lei nº 13.445, de 2017. Código Civil, art. 1.153. Decreto nº 1.800, de 1996, 34, V. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.5, capítulo I.	
11.3	Anexar, se essa não constar de cláusula própria, declaração, sob as penas da lei, de que não está condenado por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração de sociedade empresária. Código Civil, art. 1.011, § 1º. Decreto nº 1.800, de 1996 art. 34, inciso II. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5, seção I, capítulo II.	
11.4	Corrigir instrumento, pois, as funções de administração não podem ser delegadas a representante ou terceiros. Código Civil, art. 1.018. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5, seção I, capítulo II.	
11.5	Inserir os poderes e atribuições do administrador. Código Civil art. 997, VI. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5.1, seção I, capítulo II).	
11.6	Corrigir instrumento, pois, a designação de administrador não sócio dependerá da aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver totalmente integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5.2, seção I, capítulo II.	
11.7	Existência de impedimento para ser administrador. Código Civil, art. 1011; e Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.3, seção I, capítulo II. Indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.	
12 - CONSELHO FISCAL		
12.1	Corrigir composição do conselho. Código Civil, art. 1.066.	





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

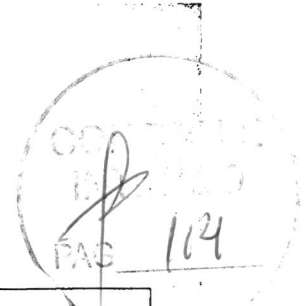


12.2	Existência de impedimento para fazer parte do conselho. Código Civil, art. 1.066 e § 1º.	
13 - NOME EMPRESARIAL		
13.1	Corrigir a formação do nome empresarial para corresponder ao nome dos sócios e/ou objeto social e ao tipo societário (princípio da veracidade). Código Civil, art. 980-A, § 1º c/c 997, II e art. 1.158. Decreto nº 1800, de 1996, art. 53, III, alínea "a". IN DREI nº 81, de 2020, art. 18.	
13.2	Alterar o nome empresarial, pois já se encontra registrado nome empresarial idêntico. (Redação dada pela Instrução Normativa DREI nº 55, de 2 de junho de 2021) Decreto nº 1.800, de 1996 art. 53, VI; IN DREI nº 81, de 2020, art. 22, I.	
13.3	Acrescentar ao nome empresarial a expressão "EM LIQUIDAÇÃO" Código Civil, art. 1.103, parágrafo único; IN DREI nº 81, de 2020, art. 20. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.1, seção V, capítulo II.	
13.4	Acrescentar ao nome empresarial a expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL". Lei nº 11.101, de 2005, art. 69. IN DREI nº 81, de 2020, art. 21. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4, seção VI, capítulo II.	
13.5	A alteração do nome empresarial, mesmo que somente para a retirada da partícula ME ou EPP deve ser feita por meio do instrumento de alteração e requerimento de alteração. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.1, seção IV, capítulo II.	
14 - OBJETO/CNAE		
14.1	Definir o objeto. (Redação dada pela Instrução Normativa DREI nº 55, de 2 de junho de 2021) Código Civil, art. 997, II. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, III, "b" e § 2º. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.4, seção I, capítulo II.	
14.2	Alterar objeto, pois, não é passível de registro empresarial. Código Civil, arts. 966 e 982. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, § 2º. Indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.	
14.3	Transcrever o objeto na sua totalidade, em caso de alteração do objeto social. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 45. Manual de Registro de LTDA, anexo à IN DREI nº 81, de 2020, item 4.6, seção IV, capítulo II.	
14.4	Compatibilizar os códigos de atividades informados (CNAE) com as atividades descritas no objeto. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57.	
14.5	Atividade não passível de ser exercida por estrangeiro, diretamente ou por meio de participação em pessoa jurídica. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, capítulo I. Indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.	
14.6	Atividade cuja participação de capital estrangeiro recebe limitação legal. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, capítulo I. Indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.	
14.7	Não consta do ato apresentado, assentimento prévio do Conselho de Defesa Nacional. Lei nº 6.634, de 1979, art. 5º. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 2.1, capítulo I.	
15 - CAPITAL SOCIAL/QUOTAS		
15.1	Declarar o capital, em moeda nacional, podendo compreender qualquer espécie de bens, suscetíveis de avaliação pecuniária. Nota: Qualificar os bens indicados. Código Civil, art. 997, III. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.2, seção I, capítulo II.	
15.2	Indicar e qualificar o representante dos condôminos, no caso de copropriedade de quotas. Código Civil, art. 1.056. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.2.3, seção I, capítulo II.	
15.3	Indicar ou corrigir a forma, o modo e o prazo de integralização do capital social. Código Civil, art. 997, III c/c art. 1.004. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3, seção I, capítulo II.	
15.4	Não é cabível a indicação de valor de quota inferior a um centavo Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.2.2, seção I, capítulo II.	
15.5	Corrigir a forma de integralização, pois não está de acordo com normas legais. Código Civil, art. 997, IV. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3, seção I, capítulo II.	
15.6	Corrigir o valor do capital, o valor das quotas ou sua distribuição. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57.	
15.7	Descrever e identificar o imóvel, sua área, dados relativos à sua titulação e seu número de matrícula no Registro Imobiliário, no caso de integralização com imóvel, ou direitos a ele relativos. Lei nº 8.934, de 1994, art. 35, VII, "a". Decreto nº 1.800, 1996, art. 53, VIII, "a". Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3.4, seção I – capítulo II.	



**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



CONTROLE INTERNET
029813991-0

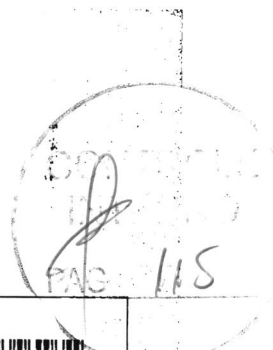


15.8	Incluir no contrato ou anexar autorização do cônjuge para integralização de capital com bens imóveis. Código Civil, art. 1.647, I. Decreto nº 1.800, 1996, art. 53, VIII, "b". Manual de Registro de LTDA, anexo à IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3.4, seção I – capítulo II.	
15.9	Anexar autorização judicial para a integralização de capital com bens de menor. Manual de Registro de LTDA, anexo à IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3.4, seção I – capítulo II.	
15.10	É vedada contribuição ao capital social que consista em prestação de serviços. Código Civil, art. 1.055, § 2º; e Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3.6, seção I, capítulo II.	
15.11	É vedada a integralização do capital com lucros futuros que o sócio venha a auferir na sociedade. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3.3, seção I, capítulo II.	
15.12	O capital social está abaixo do mínimo exigido para as atividades nos termos da legislação específica. Indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.	
16 - DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE		
16.1	A data de início da atividade não poderá ser anterior à data da assinatura do instrumento. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 5.1, I, seção I, capítulo II.	
16.2	A data de início das atividades não confere com os atos já arquivados. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, I. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 5.1, I, seção I, capítulo II.	
17 - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) / EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)		
17.1	Juntar declaração ou declarar em cláusula específica o enquadramento, reenquadramento e desenquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte. Lei Complementar 123, de 2006, art. 3º. Lei nº 8.934, de 1994, art. 32, II, d. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 5.2, seção I, capítulo II.	
17.2	Corrigir declaração de enquadramento, reenquadramento e desenquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57.	
17.3	A empresa não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, art. 3º, § 4º.	
18 - ENDEREÇO DA EMPRESA E DAS FILIAIS		
18.1	Declarar ou corrigir o endereço completo da sede. Código Civil, art. 997, II. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, III, "d". Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, "g", seção I, capítulo II.	
18.2	Declarar ou corrigir endereço completo da(s) filial(is). Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 5.4, seção I, capítulo II.	
19 - PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA		
19.1	Declarar o prazo de duração da sociedade Código Civil, art. 997, II. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, inciso III, "f" Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4, V, seção I, capítulo II.	
20 - ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL		
20.1	Declarar a data de encerramento do exercício social, quando não coincidente com o ano civil. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, inciso III, "f". Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4, VII, seção I, capítulo II.	
20.2 - PARTICIPAÇÃO DE SÓCIO NOS LUCROS E PERDAS		
20.3	Declarar a participação dos sócios nos lucros e perdas. Código Civil, art. 997, VII Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.6, seção I, capítulo II. (Redação dada pela Instrução Normativa DREI nº 55, de 2 de junho de 2021)	
20.4	Corrigir cláusula, pois, não é permitida a exclusão de sócio na repartição de lucros e prejuízos. Código Civil, art. 1.008. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.6, seção I, capítulo II.	
21 - FORO OU CLÁUSULA ARBITRAL		
21.1	Indicar ou corrigir o foro ou cláusula arbitral para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53 III, "e". Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4, X, seção I, capítulo II.	



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



CONTROLE INTERNET
029813991-0



22 - FECHO	
22.1	Indicar a localidade e datar (dia, mês e ano) o instrumento ou declaração. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 33. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 6, seção I, capítulo II.
22.2	Apor a assinatura de todos os sócios, ou seus representantes, no contrato social, e rubricar as demais folhas. Nota: Não se aplica aos documentos apresentados eletronicamente. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 40. IN DREI nº 81, de 2020, art. 27, § 1º.
22.3	A rubrica aposta na folha _____ diverge das outras, por semelhança. Nota: Exigível única e exclusivamente quando não for possível identificar ou atribuir seu autor. IN DREI nº 81, de 2020, art. 27, § 1º.
22.4	Apor a assinatura do administrador não sócio designado no ato constitutivo ou na alteração do ato constitutivo. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5.2, seção I, capítulo II.
22.5	Reconhecer firma. Nota: Somente quando a Junta Comercial apresentar justificativa plausível, devidamente fundamentada. Lei nº 9.784, de 1999, art. 22, § 2º. IN DREI nº 81, de 2020, art. 29. Inserir nas notas explicativas a justificativa plausível, devidamente fundamentada.
23 - REUNIÃO OU ASSEMBLEIA DE SÓCIOS / ALTERAÇÃO CONTRATUAL	
23.1	A convocação para reunião/assembleia está em desacordo com os preceitos legais. Notas: I. Dispensam-se as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia. II. É dispensada a publicação da sociedade enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte. Código Civil, art. 1.152, § 3º; e Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 2, seção II, capítulo II.
23.2	Corrigir o quorum de instalação, pois, não atende aos preceitos legais. Código Civil, art. 1.074.
23.3	Corrigir o quorum de deliberação, pois, não atende aos preceitos legais. Código Civil, art. 1.076, II. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.2, seção II, capítulo II.
23.4	Apresentar cópia ou certidão da ata, devendo conter: título do documento, nome da empresa, preâmbulo, composição da mesa, disposição expressa de que a reunião ou assembleia atendeu todas as formalidades legais (convocação), ordem do dia, deliberações e fecho (com indicação do nome dos presentes) e assinatura do presidente e secretário. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4, seção II, capítulo II.
23.5	Arquivar em processo separado a alteração contratual, quando as decisões tomadas em reunião ou assembleia de sócios implicarem em alteração contratual. Nota: Deverão ser arquivados concomitantemente em processo separado. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 5, seção II, capítulo II.
23.6	Corrigir alteração contratual, pois, deve conter os seguintes elementos: Título (Alteração contratual); preâmbulo; nome e qualificação completa dos sócios; resolução de promover a alteração; corpo da alteração (nova redação das cláusulas alteradas, expressando as modificações introduzidas; redação das cláusulas incluídas; indicação das cláusulas suprimidas); consolidação opcional); fecho. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, seção IV, capítulo II.
23.7	Quando a ata de reunião ou de assembleia de sócios ou o instrumento assinado por todos os sócios for assinado por procurador, esse deverá ser sócio ou advogado. Nota: É dispensada essa formalidade quando houver disposição diversa no contrato social. Código Civil, art. 1.074, 1º. Indicar cláusula permissiva.
23.8	Observar as regras legais para redução de capital. Código Civil, art. 1.082, I c/c art. 1.083. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 6, seção II, capítulo II.
23.9	A ata de aprovação da redução do capital, em caso de ser excessivo ao objeto, somente poderá ser arquivada, após o transcurso do prazo de noventa dias. Notas: I. É dispensada a apresentação da publicação quando o instrumento a ser arquivado consignar os nomes, respectivas datas e folhas dos jornais em que foram efetuadas as publicações. II. É dispensada a publicação da sociedade enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte. Código Civil, art. 1.082, II c/c art. 1.084. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 6, seção II, capítulo II.
23.10	Corrigir o capital social, pois, só poderá ser aumentado se estiverem totalmente integralizadas as quotas, devendo essa situação ser declarada na alteração contratual. Código Civil, art. 1.081. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.2, seção IV, capítulo II.
23.11	Observar as disposições legais para a exclusão de sócios



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



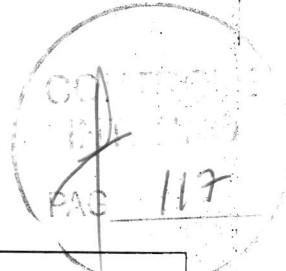
CONTROLE INTERNET
029813991-0



	Código Civil, art. 1.085. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 6, seção I, capítulo II e item 4.4, seção IV, capítulo II.	
23.12	Apresentar as publicações determinadas em lei. Nota: É dispensada a apresentação das folhas quando o instrumento a ser arquivado consignar os nomes, respectivas datas e folhas dos jornais em que foram efetuadas as publicações. Código Civil, art. 1.152. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 10, seção I, capítulo II.	
24 - FILIAIS		
24.1	Corrigir o capital da filial pois, a soma dos destaques de capital para filiais deverá ser inferior ao capital da empresa. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.12.2, seção IV, capítulo II.	
24.2	Compatibilizar atividades das filiais com as da empresa. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.12.2, seção IV, capítulo II.	
24.3	Compatibilizar os códigos CNAE da filial com os da empresa. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.11.2, seção III, capítulo II.	
24.4	Informar corretamente o endereço da filial em consonância com demais atos da empresa. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, I.	
24.5	Informar ou corrigir CNPJ nos casos de alteração, transferência ou extinção. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.1.2, seção IV, capítulo II.	
25 - EMPRESA SIMPLES DE CRÉDITO – ESC		
25.1	Juntar declaração ou declarar em cláusula específica que os sócios não participam de outra ESC, mesmo que seja sob a forma de empresário individual ou como titulares de EIRELI. LC nº 167, de 2019, art. 2º, § 4º. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 9, seção I, capítulo II.	
25.2	Corrigir objeto, pois diverge dos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Lei do Simples Nacional). LC nº 167, de 2019, art. 1º. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 9, seção I, capítulo II.	
25.3	Corrigir cláusula do capital, o qual deverá ser integralizado em moeda corrente. LC nº 167, de 2019, art. 2º, § 2º. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 9, seção I, capítulo II.	
25.4	A ESC só pode ser constituída por Pessoa Natural (Pessoa Física) LC nº 167, de 2019, art. 1º. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 9, seção I, capítulo II.	
25.5	A ESC não pode abrir filiais. LC nº 167, de 2019, art. 2º, § 4º. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 9, seção I, capítulo II.	
26 - DISTRATO/DISSOLUÇÃO/LIQUIDAÇÃO		
26.1	Corrigir distrato social, pois deverá contar os seguintes elementos: Título (Distrato Social); Preâmbulo; Resolução do distrato; Conteúdo do distrato (importância repartida entre os sócios, se for o caso; referência à pessoa ou pessoas que assumirem o ativo e passivo remanescentes, se houver); e fecho. Decreto nº 1800, de 1996, art. 53, X. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, itens 2.1 e 2.2, seção V, capítulo II.	
26.2	Corrigir o distrato, pois, deve conter a assinatura de todos os sócios. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 2.3, seção V, capítulo II.	
26.3	Observar as formalidades legais da dissolução, no caso em que as fases de dissolução e liquidação forem praticadas em instrumentos específicos. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, seção V, capítulo II.	
26.4	Observar as formalidades legais da liquidação, no caso em que as fases de dissolução e liquidação forem praticadas em instrumentos específicos. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, seção V, capítulo II.	
27 - FORMALIDADES ADICIONAIS		
27.1	Observar as regras aplicáveis às sociedades anônimas, tendo em vista a previsão de regência supletiva. Código Civil, art. 1.053, parágrafo único. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 5.3, seção I, capítulo II.	
27.2	Pendência ou incidência de questão judicial. Indicar nas notas explicativas a sentença ou decisão judicial.	
27.3	Pendência de regularização de ato anterior. Nota: A exigência relativa ao ato anterior deve observar os termos da Instrução Normativa nº 81, de 2020, e está prevista nesta lista de exigências. Indicar nas notas explicativas qual a pendência.	
27.4	Pendência administrativa em processo que tramita vinculado. Indicar nas notas explicativas qual a pendência.	



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



CONTROLE INTERNET
029813991-0

27.5	Reiteração das exigências anteriores.	
27.6	Em virtude de reiteradas exigências acerca do mesmo tema, o documento foi indeferido nos termos do art. 193, inciso III do Dec.58.879/13.	
Outras Exigências/ Descrever		
<i>Valor nominal da cota divergente na alteração e consolidação do contrato, página 01 e 02</i>		

25/08/21

Contratado por:
OMÉSIO CARLOS SILVA JÚNIOR
RG: 14.802.655-X



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
ESTADO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
FRANK LUIS DE BARROS CREMONEZI SANCHES

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
476254875 SSP SP

CPF
374.274.248-59

DATA NASCIMENTO
05/12/1990

FILIAÇÃO
FRANK LUIZ SANCHES
GISLAINE BARROS CREMONEZI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AC AC

Nº REGISTRO
04567359952

VALIDADE
20/02/2020

1ª HABILITAÇÃO
06/02/2009

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JOINVILLE, SC

DATA EMISSÃO
18/03/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

16743601205
SC144037653

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1832881234

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO - SENATRAN

PR

VALIDA EM TOE O TERRITÓRIO NACIONAL
2093881855

NOME
LEONARDO BARROS CREMONEZI SANCHEZ

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
455899678 SESP SP

CPF
396.297.708-22

DATA NASCIMENTO
01/03/1977

PERM. (RUA)
PR-13-11-7 SANCHEZ

GISLAINE BARROS CREMONEZI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AB AB

Nº REGISTRO
06387934296

VALIDADE
13/03/2025

Nº HABILITAÇÃO
11/06/2015

OBSERVAÇÕES

Leonardo B. C. Sanchez
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ANDARA, PR

DATA EMISSÃO
13/03/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

08398545551
PR917834001

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANK TACOGRAFO LTDA.
CNPJ: 20.591.222/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:10:36 do dia 25/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/11/2024.

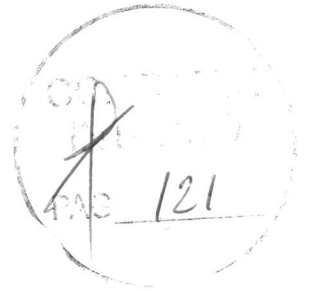
Código de controle da certidão: **9B8C.4B07.C8B3.5C97**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 20.591.222

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 57105508

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 18/05/2024 09:26:36

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

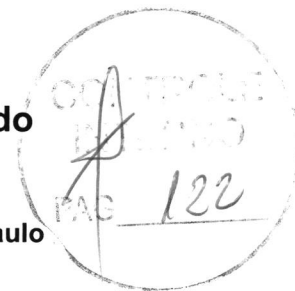
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 20.591.222/0001-33

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

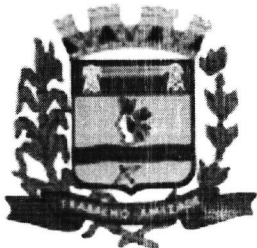
Certidão nº 24050666490-02

Data e hora da emissão 18/05/2024 09:27:52

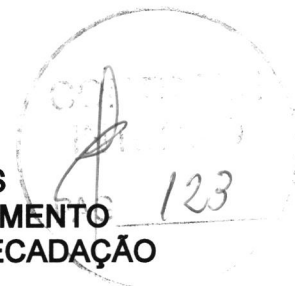
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
DIRETORIA DE SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO



CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº.: 2708-12-2023

Contribuinte: FRANK TACOGRAFO LTDA ME
CPF/CNPJ: 20.591.222/0001-33
Inscrição Municipal: 002.874
Endereço do Mobiliário: AV: ANTONINHO FONTES N°0907
Bairro: CHAVANTES NOVO
Cidade: Chavantes **UF:** São Paulo **Cep.:** 18.970-000

A Prefeitura do Município de Chavantes, Estado de São Paulo, conforme preceitua o artigo 594 da Lei Municipal nº. 0054, de 29 de dezembro de 2001 – Código Tributário Municipal, combinado com o disposto no artigo 205 da Lei Federal nº. 2172, de 25-10-1966 – Código Tributário Nacional; CERTIFICA para os devidos fins, que revendo os arquivos e registros do sistema de informação do cadastro municipal mobiliário (CAMOB), verificou-se que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão, encontra-se em situação regular perante o fisco municipal, ressaltado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento – Diretoria de Tributação e Arrecadação Municipal.

Emissão: 18/12/2023
Validade: 180 (cento e oitenta) dias.
Objeto da Certidão: Tributos MOBILIARIOS.

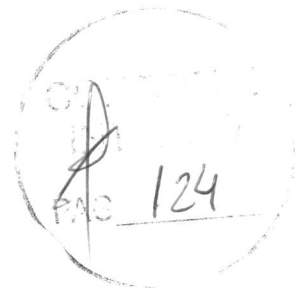
Observação:

- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço <http://www.portaldocontribuinte.com.br/chavantes>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida com base no Decreto nº. 3.368/2017.
- Certidão expedida gratuitamente com base no Decreto nº. 3.368/2017.
- Certidão validade por 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de emissão, conforme disposições contidas no art. 600, § 1º do CTM.

Código Verificação: XP35C

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.591.222/0001-33
Razão Social: FRANK TACOGRAFO LTDA ME
Endereço: R ANTONINHO FONTES 907 / CHAVANTES NOVO / CHAVANTES / SP / 18970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/05/2024 a 30/05/2024

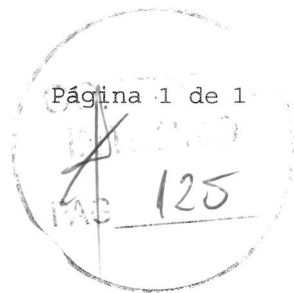
Certificação Número: 2024050102265886327603

Informação obtida em 18/05/2024 09:30:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANK TACOGRAFO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.591.222/0001-33

Certidão nº: 34744458/2024

Expedição: 18/05/2024, às 09:33:09

Validade: 14/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANK TACOGRAFO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.591.222/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

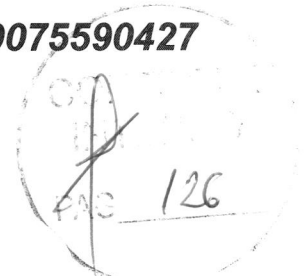
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



18/05/2024

0075590427

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 1047502

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 17/05/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

FRANK TACOGRAFO LTDA, CNPJ: 20.591.222/0001-33, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 18 de maio de 2024.

PEDIDO Nº: **0075590427**

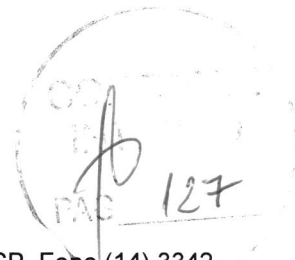


VDO

FRANK TACÓGRAFO LTDA

AV. ANTONINHO FONTES, Nº 907 CHAVANTES NOVO CEP: 18.970-000 CHAVANTES/SP Fone (14) 3342 3382 CNPJ nº 20.591.222/0001-33 Inscrição Estadual nº 719.013.284.116

Email: frankvdo1@hotmail.com



ANEXO 05 CARTA-PROPOSTA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 044/2024.

Apresentamos nossa proposta para execução dos serviços do objeto do lote _____ abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

01.IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: FRANK TACOGRAFO LTDA
CNPJ 20.591.222/0001-33 e INSCRIÇÃO ESTADUAL 719.013.284.116
REPRESENTANTE FRANK LUIS DE BARROS CREMONEZI SANCHES E CARGO: SÓCIO PROPRIETÁRIO CARTEIRA DE IDENTIDADE: 47.625.487-5 E CPF: 374.274.248-59
ENDEREÇO: AV ALTINO ARANTES N 300 APTO 121 ED BARBARA ABUJANRA CENTRO OURINHOS/SP CEP: 19.900-030 e TELEFONE: 14-98158-9449
BANCO: SICOOB AGÊNCIA: 3190 e Nº DA CONTA BANCÁRIA : 32.165-0
ENDEREÇO ELETRÔNICO : frankvdo1@hotmail.com

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR	TOTAL
01	17965	MANUTENÇÃO E REPARO – TACÓGRAFO - Aferição de tacógrafos	20	Srv.	135,00	2.700,00
02	17965	MANUTENÇÃO E REPARO – TACÓGRAFO - Agulha de distancia.	03	Unid	52,00	156,00
03	17965	MANUTENÇÃO E REPARO – TACÓGRAFO - Agulha de tempo.	03	Unid	38,00	114,00
04	17965	MANUTENÇÃO E REPARO – TACÓGRAFO - Agulha de distância e tempo 7 dias 125 km MTCO.	03	Unid	52,00	156,00
05	17965	MANUTENÇÃO E REPARO – TACÓGRAFO - Agulha velocidade 125 1dia 1318.	03	Unid	85,00	255,00
06	17965	MANUTENÇÃO E REPARO – TACÓGRAFO - Agulha velocidade 7D/1D MTCO.	03	Unid	85,00	255,00
07	17965	MANUTENÇÃO E REPARO – TACÓGRAFO - Bobina FIP.	03	Unid	35,00	105,00
08	17965	MANUTENÇÃO E REPARO – TACÓGRAFO - Bobina SEVA.	03	Unid	45,00	135,00
09	17965	MANUTENÇÃO E REPARO – TACÓGRAFO - Bobina VDO.	03	Unid	52,00	156,00
10	17965	MANUTENÇÃO E REPARO – TACÓGRAFO - Cabo com 04 fios.	20	Unid	21,00	420,00

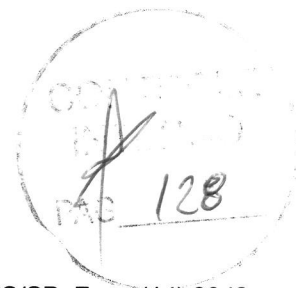
VDO

FRANK TACÓGRAFO LTDA

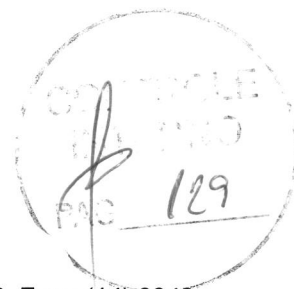
AV. ANTONINHO FONTES, Nº 907 CHAVANTES NOVO CEP: 18.970-000 CHAVANTES/SP Fone (14) 3342
3382 CNPJ nº 20.591.222/0001-33

Inscrição Estadual nº 719.013.284.116

Email: frankvdo1@hotmail.com



11	17965	MANUTENÇÃO E REPARO – TACÓGRAFO - Cabo flexível 16 vias.	03	Unid	263,00	789,00
12	17965	MANUTENÇÃO E REPARO – TACÓGRAFO - Chave E-button Identificação Do Motorista Tacógrafo Fip.	60	Unid.	90,00	5.400,00
13	17965	MANUTENÇÃO E REPARO – TACÓGRAFO - Chicote completo 1308.	05	Cjto.	44,00	220,00
14	17965	MANUTENÇÃO E REPARO – TACÓGRAFO - Circuito tampa 16 vias 1318	05	Unid	123,00	615,00
15	17965	MANUTENÇÃO E REPARO – TACÓGRAFO - Conserto de painel	20	Srv.	780,00	15.600,00
16	17965	MANUTENÇÃO E REPARO – TACÓGRAFO - Conversor CAN K LINE.	06	Unid	748,00	4.488,00
17	17965	MANUTENÇÃO E REPARO – TACÓGRAFO - Disco diagrama VDO 1D 125KM.	06	Unid	45,00	270,00
18	17965	MANUTENÇÃO E REPARO – TACÓGRAFO - Disco diagrama VDO 1D 180KM.	06	Unid	54,00	324,00
19	17965	MANUTENÇÃO E REPARO – TACÓGRAFO - Disco diagrama VDO 7D 125KM.	06	Unid	51,00	306,00
20	17965	MANUTENÇÃO E REPARO – TACÓGRAFO - Disco diagrama VDO 7D 180KM.	06	Unid	51,00	306,00
21	17965	MANUTENÇÃO E REPARO – TACÓGRAFO - Display 12 v.	05	Cjto.	511,00	2.555,00
22	17965	MANUTENÇÃO E REPARO – TACÓGRAFO - Display 12v verde elétrico.	05	Cjto.	511,00	2.555,00
23	17965	MANUTENÇÃO E REPARO – TACÓGRAFO - Duplicador de sinais.	05	Unid	233,00	1.165,00
24	17965	MANUTENÇÃO E REPARO – TACÓGRAFO - Eixo de transição.	06	Unid	45,00	270,00
25	17965	MANUTENÇÃO E REPARO – TACÓGRAFO - Engrenagem imã.	05	Unid	50,00	250,00
26	17965	MANUTENÇÃO E REPARO – TACÓGRAFO - Ensaio crotagrafo.	25	Srv.	146,00	3.650,00
27	17965	MANUTENÇÃO E REPARO – TACÓGRAFO - Gaveta completa MTCO	05	Unid	820,00	4.100,00
28	17965	MANUTENÇÃO E REPARO – TACÓGRAFO - Gaveta simples MTCO	05	Unid	290,00	1.450,00
29	17965	MANUTENÇÃO E REPARO – TACÓGRAFO - GRU de verificação	25	Srv.	90,09	2.252,25
30	17965	MANUTENÇÃO E REPARO – TACÓGRAFO - Lacre plástico azul	10	kit	18,00	180,00
31	17965	MANUTENÇÃO E REPARO – TACÓGRAFO - Lâmina de corte disco 1308	10	Cjto.	78,00	780,00
32	17965	MANUTENÇÃO E REPARO – TACÓGRAFO - Moldura frontal 7D MTCO botão preto	06	Unid	130,00	780,00
33	17965	MANUTENÇÃO E REPARO – TACÓGRAFO - Motor de passo MTCO	06	Unid	260,00	1.560,00



FRANK TACÓGRAFO LTDA

AV. ANTONINHO FONTES, Nº 907 CHAVANTES NOVO CEP: 18.970-000 CHAVANTES/SP Fone (14) 3342
3382 CNPJ nº 20.591.222/0001-33

Inscrição Estadual nº 719.013.284.116

Email: frankvdo1@hotmail.com

34	17965	MANUTENÇÃO E REPARO – TACÓGRAFO - Motor odômetro 1318	06	Unid	358,00	2.148,00
35	17965	MANUTENÇÃO E REPARO – TACÓGRAFO - Odômetro 1318	10	Cjto.	134,00	1.340,00
36	17965	MANUTENÇÃO E REPARO – TACÓGRAFO - Placa tacógrafo MTCO 24V + K LINE	10	Unid	905,00	9.050,00
37	17965	MANUTENÇÃO E REPARO – TACÓGRAFO - Platina simples MTCO	05	Unid	320,00	1.600,00
38	17965	MANUTENÇÃO E REPARO – TACÓGRAFO - Programação de veículo 0 KM	25	Srv.	147,00	3.675,00
39	17965	MANUTENÇÃO E REPARO – TACÓGRAFO - Rebites expansivos.	10	Unid	9,00	90,00
40	17965	MANUTENÇÃO E REPARO – TACÓGRAFO - Retirada e colocação de painel.	20	Srv.	205,00	4.100,00
41	17965	MANUTENÇÃO E REPARO – TACÓGRAFO - Selagem cronotacografo	22	Srv.	68,94	1.516,68
42	17965	MANUTENÇÃO E REPARO – TACÓGRAFO - Sensor HALL 1318 4P.	05	Unid	385,00	1.925,00
43	17965	MANUTENÇÃO E REPARO – TACÓGRAFO – Mão de obra de tacógrafos	20	Srv.	166,00	3.320,00
44	17965	MANUTENÇÃO E REPARO – TACÓGRAFO - Sistema velocidade 12/24V 1318.	05	Cjto.	497,00	2.485,00
45	17965	MANUTENÇÃO E REPARO – TACÓGRAFO - Tacógrafo digital de bobina FIP.	08	Unid	2.300,00	18.400,00
46	17965	MANUTENÇÃO E REPARO – TACÓGRAFO - Tacógrafo eletrônico 1318 7D.	08	Unid	3.400,00	27.200,00
47	17965	MANUTENÇÃO E REPARO – TACÓGRAFO - Tampa odômetro.	05	Cjto.	75,00	375,00
48	17965	MANUTENÇÃO E REPARO – TACÓGRAFO - Tomada para sensor hall 04 pinos 1318.	08	Unid	74,00	592,00
49	17965	MANUTENÇÃO E REPARO – TACÓGRAFO – Relógio 1318/1390	06	Unid.	432,00	2.592,00
		Total estimado				134.725,93

02. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

03. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Ano/Modelo)

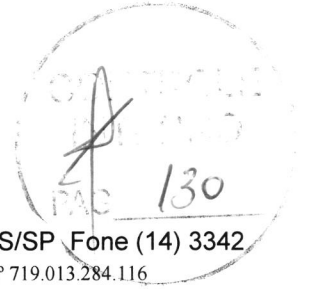
A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

VDO

FRANK TACÓGRAFO LTDA

AV. ANTONINHO FONTES, Nº 907 CHAVANTES NOVO CEP: 18.970-000 CHAVANTES/SP Fone (14) 3342
3382 CNPJ nº 20.591.222/0001-33 Inscrição Estadual nº 719.013.284.116

Email: frankvdol@hotmail.com



PROPOSTA: R\$-134.725,93 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos).

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo para execução dos serviços: CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Chavantes, 24 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANK LUIS DE BARROS CREMONEZI SANCHES
Data: 23/05/2024 16:03:55-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FRANK TACÓGRAFO LTDA
CNPJ Nº 20.591.222/0001-33
RESPONSÁVEL: FRANK LUIS DE BARROS CREMONEZI SANCHES
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF Nº 374.274.248-59

20.591.222/0001-33

FRANK TACÓGRAFO LTDA-ME

RUA ANTONIO FONTES, 907
CHAVANTES NOVO - CEP 18970-212
CHAVANTES - S.P.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 28 de maio de 2024



Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente, solicitar vosso parecer no que tange a fase final do processo licitatório instaurado na modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob número 044/2024, tendo como objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de aferição de tacógrafos.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, aproveitando o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal

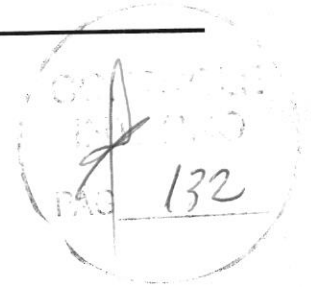
Excelentíssimo Senhor
ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
Departamento Jurídico
Ribeirão do Pinhal - Prefeitura



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PARECER JURÍDICO Nº 080/2024 – FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO 044/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 156/2024



OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AFERIÇÃO DE TACÓGRAFOS.

De acordo com o artigo 71 da lei nº 14.133/21.

Trata-se de Processo de licitação realizado na modalidade “Pregão Eletrônico” tendo por objeto a contratação citada. Na ocasião da análise da minuta do edital e do contrato, este Departamento Jurídico analisou, pormenorizadamente o certame, assim faço referência ao parecer jurídico anexo aos autos, a fim de evitar repetições.

Verifica-se que a fase interna da Licitação foi devidamente observada, estando regular, tendo sido vencedora a empresa: **FRANK TACOGRAFO LTDA - ME** (lote 01).

Dito isso, o presente feito deverá ser enviado ao Sistema de Controle Interno, para que este se manifeste no que entender necessário.

Assim, restando cumpridas todas as disposições legais, manifesto-me pela **ADJUDICAÇÃO** para posterior **HOMOLOGAÇÃO** do certame, conferindo-lhes o direito à contratação dos objetos licitados.

Ademais, na forma do art. 90 da lei 14.133/21, a Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções, lembrando a necessidade da fiscalização pelo Sistema de Controle Interno em relação aos empenhos para pagamento e a liquidação por quem de direito.

Ressalta-se, ainda, que não é da alçada do causídico subscrevente avaliar a conveniência e a oportunidade da contratação do objeto desta licitação, pois tal atribuição cabe à autoridade competente.

Isto posto, e à luz de uma análise técnico-jurídico, verificando que houve respeito às disposições legais que regem a matéria, notadamente os princípios da




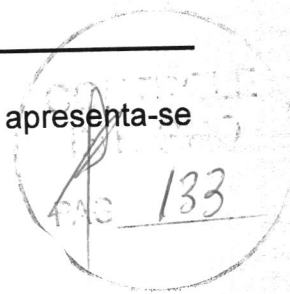
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

legalidade, impessoalidade e publicidade, o presente processo apresenta-se formalmente **REGULAR**.

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal – PR, 29 de maio de 2024.

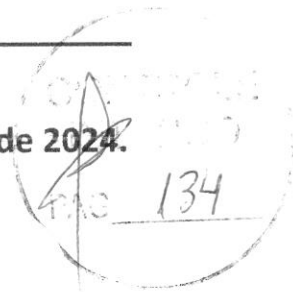

Alysson Henrique Venâncio Rocha
Advogado – OAB/PR 35.546
Matrícula Funcional 8161





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -**

Ribeirão do Pinhal, 29 de maio de 2024.



Prezado Senhor,

Em conformidade com o artigo 8.º do Decreto Municipal 020/2023, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre o processo **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2024**, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de aferição de tacógrafos.

Atenciosamente,


FAYÇAL M. CHAMIMA JUNIOR
- AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO -
- PORTARIA 009/2024 -

Ilustríssimo Senhor
ALAN PAIVA
M.D. Controlador Interno
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PROCESSO PREGÃO ELETRONICO

PROCESSO Nº 044/2024

OBJETO: SERVIÇOS DE AFERIÇÃO DE TACÓGRAFOS (REGISTRO DE PREÇOS)

INTERESSADO: SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO

ITEM	QUESTÕES RELATIVAS AOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS A SEREM CONSIDERADOS NO PROCESSO	SIM / NÃO	PÁGINA
01	CONSTA DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA?	S	01 A 03
02	CONSTA ESTUDO TECNICO PRELIMINAR?	S	28 A 32
03	EXISTE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA?	S	26
04	EXISTE INFORMAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS?	S	27
05	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM PARECER JURÍDICO INICIAL?	S	68 a 71
06	HOUVE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO MODALIDADE PREGÃO?	s	36
07	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM EDITAL E ANEXOS?	S	38 a 66
08	O EDITAL CONTÉM INDICAÇÃO PRECISA SUFICIENTE E CLARA DO OBJETO DA LICITAÇÃO?	S	38
09	O EDITAL PREVÊ QUANTO AO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS? HORA, DIA E LOCAL?	S	38
10	O EDITAL PREVÊ AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS CONCORRENTES?	S	39,40
11	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO AO CREDENCIAMENTO DOS CONCORRENTES?	S	40,41
12	O EDITAL PREVÊ OS REQUISITOS RELATIVOS A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS?	S	41,42
13	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS?	S	44,45
14	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA – ECONOMICO FINANCEIRA – E DE REGULARIDADE FISCAL?	S	59
15	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE RECURSOS CASO SE FAÇA	S	45

Rua Paraná 983 – Caixa Postal: 15 – CEP: 86.490-000 – Fone/Fax: (043) 3551-8300 – 8301 – 8306.
E-mail: pmrpinhal@uol.com.br

Alan Paiva
CONTROLE INTERNO
RG: 8367866-4
CPF: 044.908.469-52



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

	NECESSÁRIA?		
16	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE PAGAMENTO?	S	46
17	A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ ANEXADA NO EDITAL?	S	54 A 58
18	HOVE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO?	S	72 A 74
19	OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS COMERCIAIS FORAM INSERIDOS AO PROCESSO?	S	80 A 93
20	FOI FEITA A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DO LICITANTE VENCEDOR COMO DETERMINA O ARTIGO 27 DA LEI 8666/93?	S	94 A 130
21	HOVE PARECER JURÍDICO FINAL RELATIVO AO PREGÃO ELETRONICO?	S	132 A 133
22	O PROCESSO FOI AUTUADO COM NUMERAÇÃO DE PÁGINAS?	S	01 a 134

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada na documentação apresentada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio a esta Unidade de Controle Interno, emito **PARECER FAVORÁVEL** à homologação do certame, tendo em vista que o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº **044/2024** - esta em conformidade com a legislação, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 03 de JUNHO de 2024


ALAN PAIVA
Controle Interno
Alan Paiva
CONTROLE INTERNO
RG: 8367866-4
CPF: 084.908.40 1-52



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão do Pregoeiro, que adjudica o registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de aferição de tacógrafos de acordo com a realização de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º **044/2024** ao proponente:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VR. TOTAL
01	FRANK TACÓGRAFO LTDA	20.591.222/0001-33	97.000,00

Ribeirão do Pinhal, 07 de junho de 2024.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Eletrônico 044/2024**, para o registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de aferição de tacógrafos, sendo vencedores (adjudicatários) às empresas abaixo relacionadas.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VR . TOTAL
01	FRANK TACÓGRAFO LTDA	20.591.222/0001-33	97.000,00

Ribeirão do Pinhal, 07 de junho de 2024.

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
PREGOEIRO